



RELATÓRIO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

Realização:

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Coordenação de Operações e Atividades de Informações Estratégicas

Colaboração:

Controladoria Geral da União – Regional da Paraíba

Ministério Público do Estado da Paraíba

Tribunal de Contas da União - Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba

Apoio:

Fórum Paraibano de Combate à Corrupção

Nov/2015

**EQUIPE DE TRABALHO DA AVALIAÇÃO DE ABRIL DE 2015 COMPOSTA
POR AUDITORES (ACP) E AUXILIARES (AACP) DE AUDITORIA DE
CONTAS PÚBLICAS**

Avaliação e Revisão:

Alcimar Alves Fraga – ACP
Aldacilene Sobreira de Medeiros Souza - ACP
Ana Christina Maracajá dos Anjos - ACP
Ana Lúcia da Silva - ACP
Chrystiane Mariz Maia Pessoa Vicente - ACP
Daniela Ferreira da Silva Quirino de Almeida - ACP
Evandro Sérgio Nunes da Silva – AACP
Francisco Vieira de Figueiredo – ACP
Gustavo Silva coelho - ACP
Indrid Biermann de Azevedo Costa – AACP
Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega - ACP
Janilson Caju Marques - AACP
José Trajano Borges - ACP
Júlio Uchoa Cavalcanti Neto – ACP
Levi Moises Pessoa – ACP
Lidyanne Costa de Araújo - ACP
Luzemar da Costa Martins – ACP
Marlene Meneses - ACP
Martinha Aline Alves de Oliveira - ACP
Matheus de Medeiros Lacerda - ACP
Noberto Medeiros Lucena - AACP
Patrícia Santos Sousa de Araújo - AACP
Renata Carrilho Torres - ACP
Sebastião Taveira Neto - ACP

Coordenação:

Eduardo Ferreira Albuquerque - ACP
Gláucio Barreto Xavier - ACP
Humberto Carlos do Amaral Gurgel - ACP
João Ricardo Sales Alves - AACP
Lisandro Moreira Pita - ACP
Raimar Redoval de Melo - ACP
Rodrigo Galvão Lourenço - ACP

Coordenação Geral:

André Carlo Torres Pontes - Conselheiro

RELATÓRIO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ATIVA NO ESTADO DA PARAÍBA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A transparência da gestão pública é um dos pilares da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (LC 101/2000). A sua prática constitui obrigação endereçada a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores do erário ou pelos quais o ente estatal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, nos moldes da Constituição Federal de 1988, art. 71, parágrafo único. Para a concretude de tais preceitos, foi editada a LC 131/2009, que alterou a LC 101/2000, passando a ser, desde maio de 2013, obrigatória a divulgação, em páginas eletrônicas oficiais, de informações nela discriminadas:

Art. 48. ...

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Por sua vez, a Constituição Federal de 1988 sublinhou o direito universal à informação custodiada pelos entes públicos, ao estabelecer em seu art. 5º, inciso XXXIII, que *todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da*

lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Modernamente, a norma a que se refere esse dispositivo constitucional é a Lei Nacional 12.527/11, em cujos dispositivos pode ser identificado, resumidamente, o procedimento a ser adotado:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§ 2º. Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

Estando a lei em plena vigência, deve a Pública Administração disponibilizar sítios oficiais na internet que possibilitem a qualquer cidadão encaminhar pedidos de acesso à informação.

Em 2013 o Fórum Paraibano de Combate a Corrupção (FOCCO/PB) instituiu um Grupo de Trabalho sobre transparência, sendo formado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), Controladoria Geral da União (CGU), Controladoria-Geral do Estado (CGE) e Tribunal de Contas da União (TCU), sendo iniciada uma série de ações para fomentar e monitorar a transparência pública nos Municípios do Estado da Paraíba.

Um levantamento mais amplo foi realizado pelo GT de Transparência do FOCCO/PB no final do ano passado, sendo apresentado no Dia Internacional Contra a Corrupção, dia 09/12/2013. Na oportunidade foram disponibilizados relatórios de cada Prefeitura Municipal, sendo entregue aos promotores de justiça que lidam com o patrimônio público e aos relatores de contas do TCE/PB.

Nesse momento, em tempo de vigência plena da LC nº 131/2009, o GT de Transparência do FOCCO/PB mais uma vez realiza um levantamento da situação dos Municípios paraibanos. Também se busca demonstrar um pouco das ações realizadas pelo MPPB e pelo TCE/PB, após o levantamento do ano passado.

2. AÇÃO DO MPPB

A divulgação de relatório/diagnóstico em dezembro de 2013 e novembro de 2014 possibilitou a ação dos 70 promotores de justiça de defesa do patrimônio público do Estado, que passaram a exigir das Prefeituras o cumprimento da legislação que trata da transparência pública. Várias delas subscreveram Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) comprometendo-se a implantar Portais de Transparência ou a alimentá-los nos termos exigidos pela legislação. Na hipótese de recusa na subscrição do TAC, a Promotoria expede Recomendação no sentido do cumprimento das normas. Os prazos para cumprimento dos TACs ou das Recomendações variam a depender da situação de cada Município.

Na hipótese de a Prefeitura não cumprir o TAC ou a Recomendação, o Ministério Público propõe ações judiciais contra os Municípios, objetivando compeli-los ao cumprimento da lei e os respectivos prefeitos poderão responder judicialmente por ato de improbidade administrativa, já que estão plenamente cientes de suas obrigações em relação à necessidade de transparência dos atos administrativos. Todas essas medidas fazem parte do Projeto Transparência Pública, inserido no Planejamento Estratégico do MPPB e coordenado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público.

Segundo informações encaminhadas a este Tribunal, o Ministério Público adotou providências para que 98 Municípios apresentassem medidas para regularizar/minimizar as irregularidades apontadas nos relatórios.

3. AÇÃO DO TCE

Em atenção ao princípio da transparência e em consonância com seu Planejamento Estratégico 2011-2015, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB - incluiu, a partir do exercício de 2012, em seu Relatório de Análise de Contas Anuais de Prefeituras Municipais, *o item 11.3 – Exercício da Transparência* -, onde menciona a existência de site oficial dos referidos entes públicos na rede mundial de computadores, com portal de transparência destinado à divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Citado relatório acusa, também, a disponibilização, pelos mesmos entes, de informações sobre a execução orçamentária e financeira em tempo real, em conformidade com o disposto na Lei da Transparência (LC nº 131/2009).

A Escola de Contas Cons. Otacílio Silveira - ECOSIL – ofereceu curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública para **47 servidores municipais e estaduais** com módulos específicos sobre Controle Social, Transparência da Gestão Pública e Acesso à Informação.

O Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB – iniciou em 05 de junho de 2014, na cidade de Campina Grande, o Diálogo Público Paraíba - TCE e o Controle Social, evento destinado à sociedade civil, com vistas a enfatizar a transparência como ferramenta imprescindível ao pleno exercício do controle social. O referido evento aconteceu em mais 13 cidades-pólo, abrangendo todo o Estado da Paraíba.

Também foram adotadas medidas no sentido da formalização de 223 processos de Inspeção Especial de Transparência da Gestão para a análise do cumprimento da Lei de Transparência e da Lei de Acesso à Informação pelos Municípios do Estado da Paraíba, conforme modelo (Anexo I), que já resultaram na aplicação de cerca de R\$400 mil em multas.

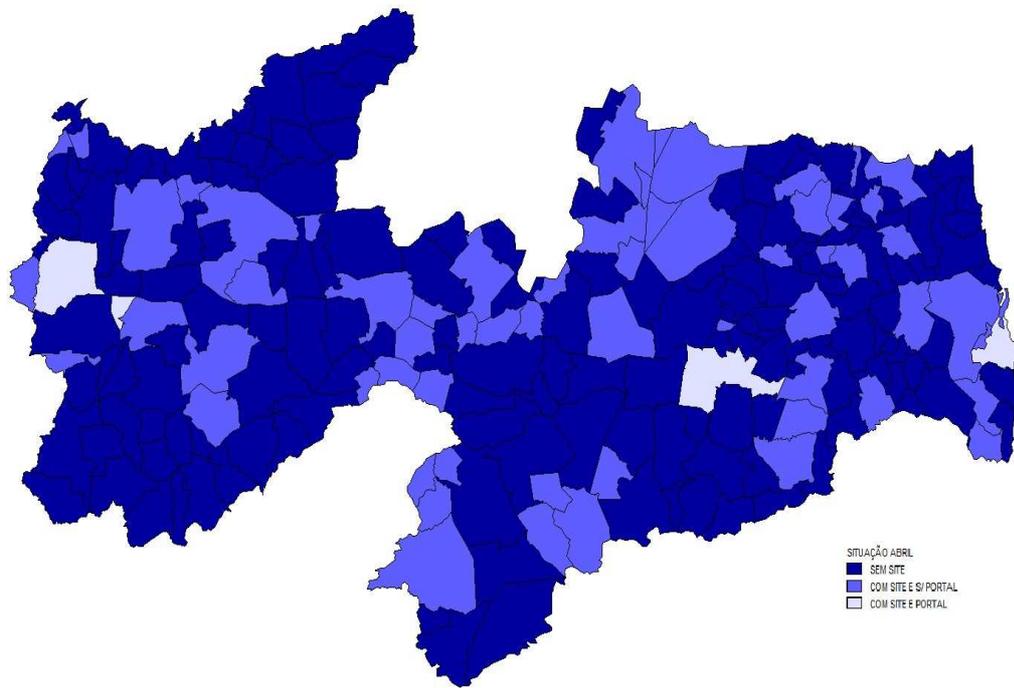
4. EVOLUÇÃO DO CENÁRIO DAS PREFEITURAS

O GT de Transparência do FOCCO/PB realizou levantamentos iniciais mais simples em abril de 2013 e em julho de 2013, realizando um levantamento maior, com notas qualitativas e um Relatório de Diagnóstico por Município, em dezembro de 2013. Agora mais uma vez, se verifica quais Municípios não tem sequer um Site, quais têm Sites, mas não têm Portais de Transparência (com informações orçamentárias e financeiras) e quais têm Site e Portais.

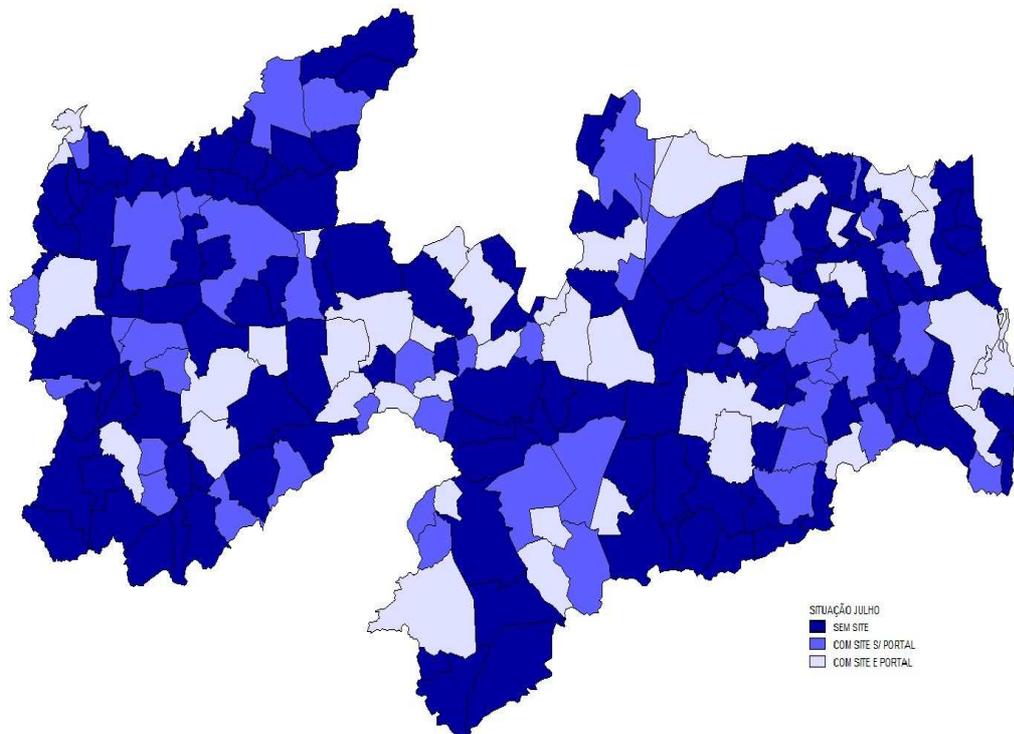
Percebe-se que a partir de uma maior atuação dos órgãos de controle, mais notadamente do TCE/PB, MPPB, MPF, CGU e TCU, houve uma evolução do cenário estadual, passando os Municípios a apresentarem uma maior preocupação com a disponibilização de um canal de comunicação com a população, proporcionando também um melhor acesso à informação pública.

Essa evolução pode ser bem visualizada nos mapas a seguir, onde a cor azul escura representa Prefeituras sem Sites, passando à cor azul claro a significar administrações que tinham Site, mas não apresentavam Portais de Transparência. Os Municípios em branco no mapa são os que tanto apresentaram Sites quanto Portais de Transparência.

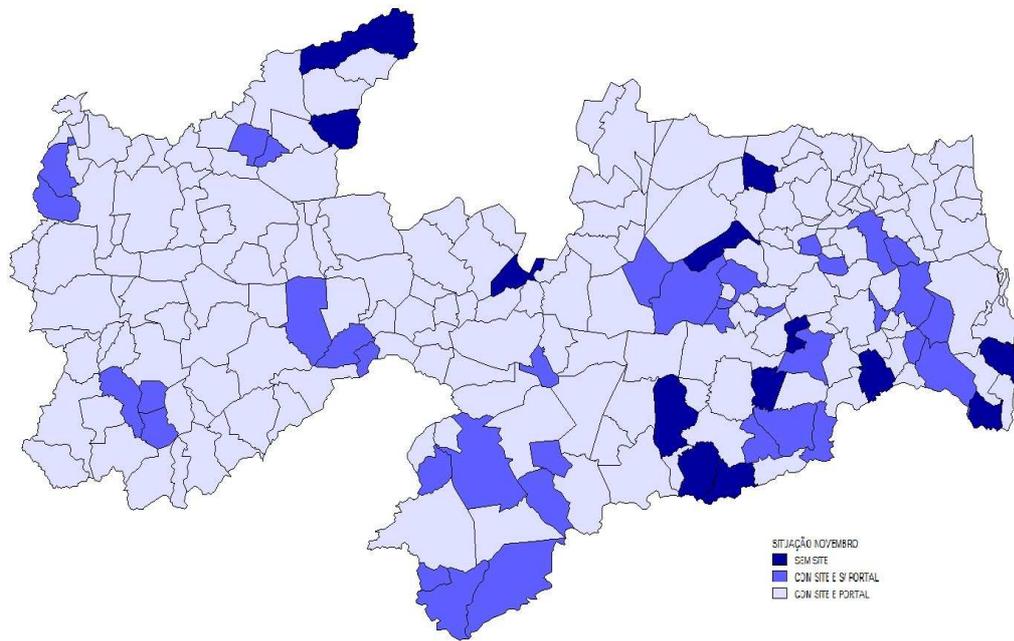
Resultado das avaliações realizadas em abril de 2013



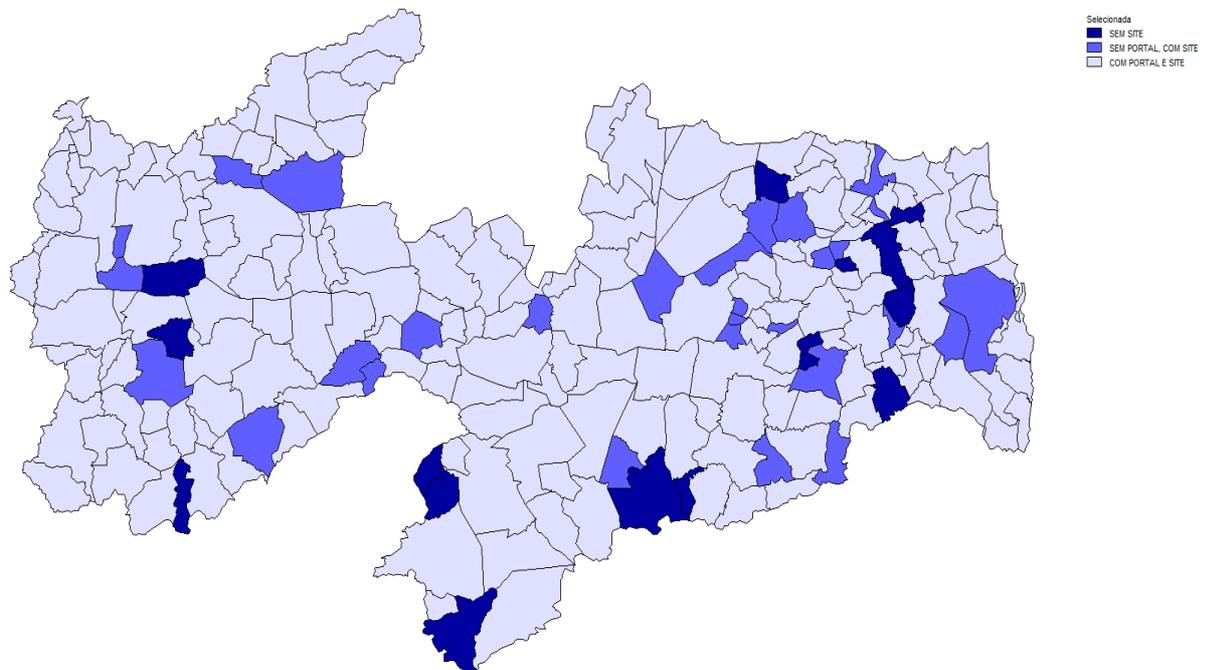
Resultado das avaliações realizadas em julho de 2013



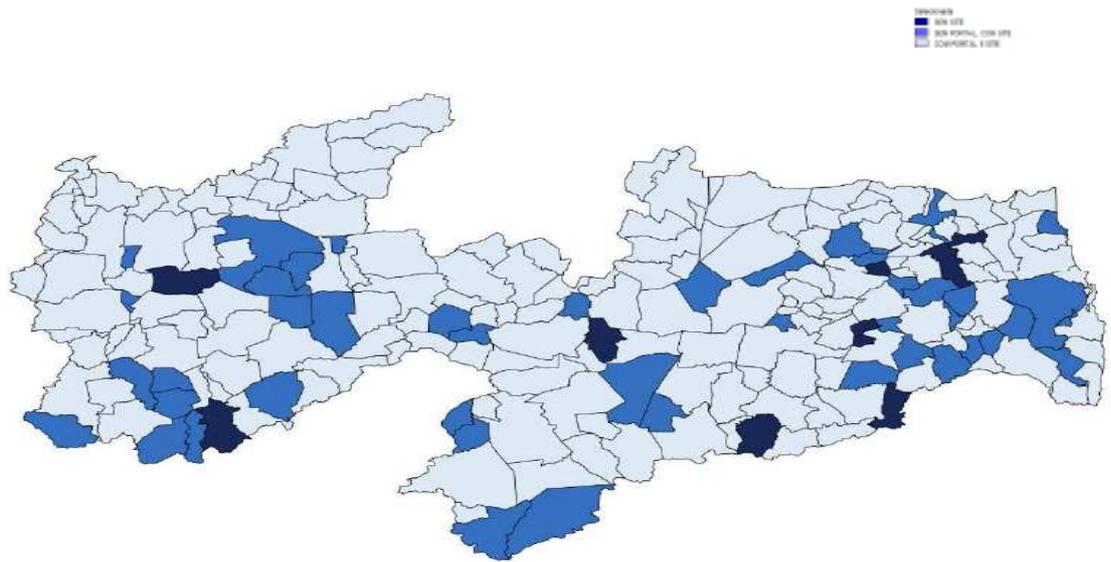
Resultado das avaliações realizadas em dezembro de 2013



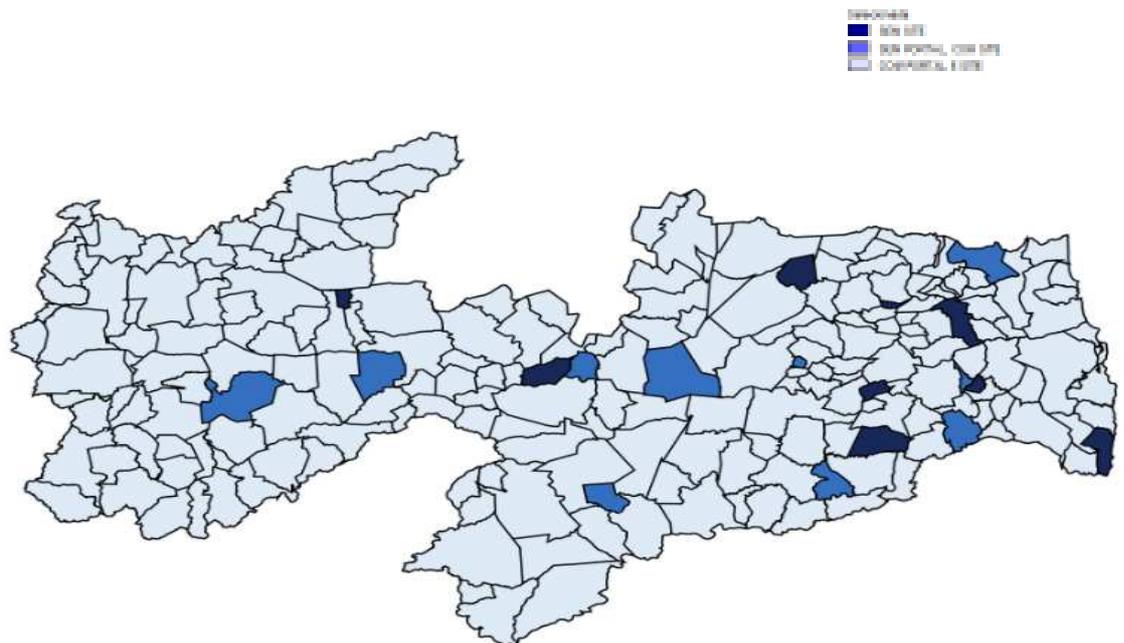
Resultado das avaliações realizadas em maio de 2014



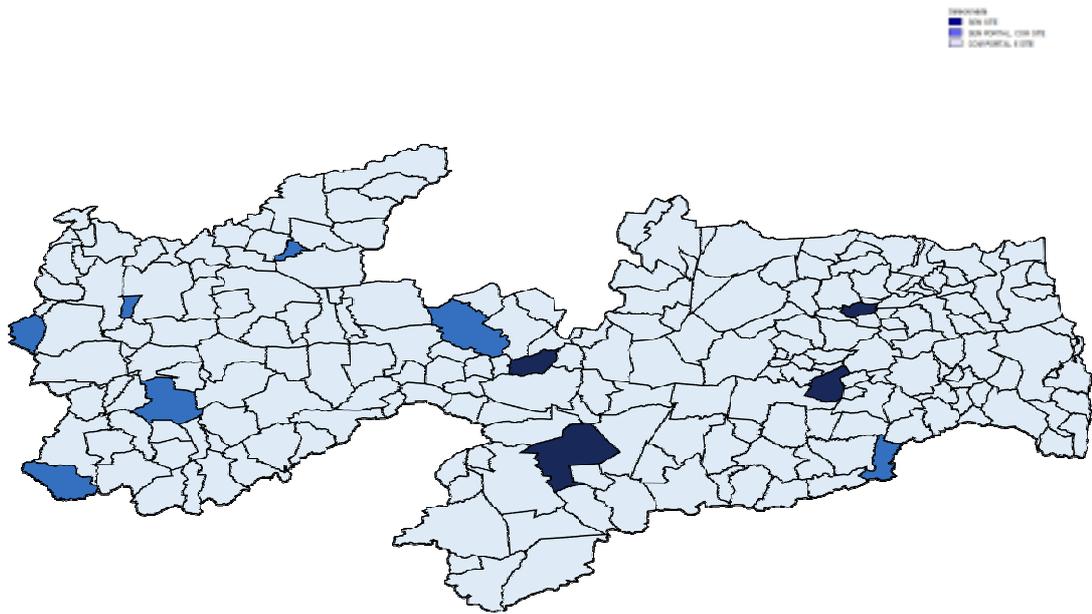
Resultado das avaliações realizadas em agosto de 2014



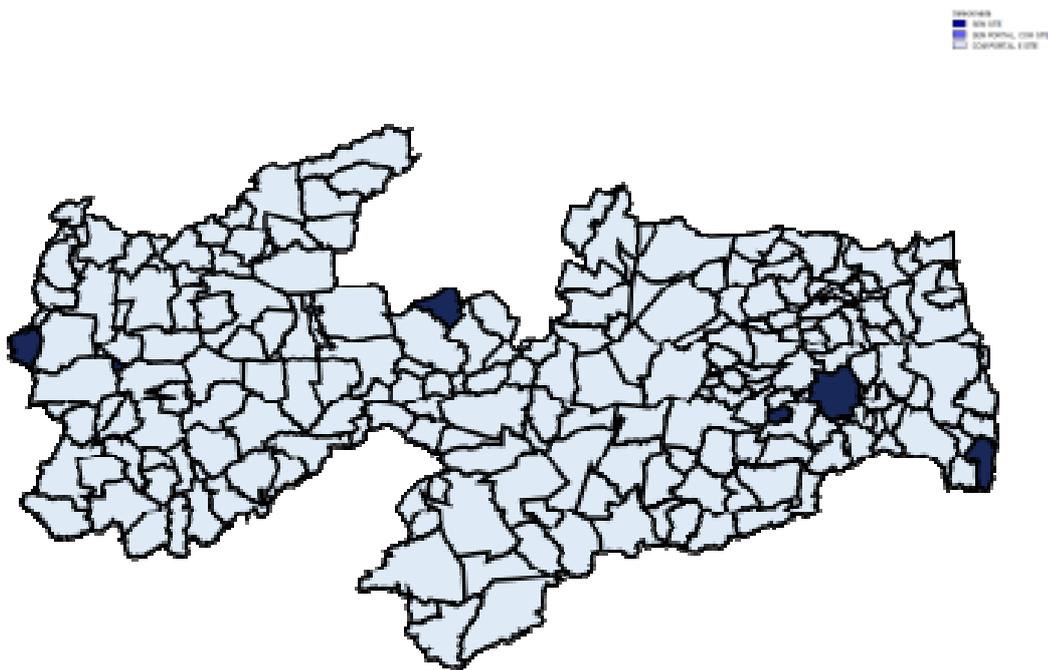
Resultado das avaliações realizadas em novembro de 2014



Resultado das avaliações realizadas em abril de 2015



Resultado das avaliações realizadas em novembro de 2015



Em dezembro de 2013, 15 (quinze) Prefeituras não apresentavam Site. No levantamento realizado em novembro de 2014, 9 (nove) Prefeituras se encontravam sem Site Oficial. Naquele período, as Prefeituras que apresentavam esta situação eram:

Araçagi, Borborema, Damião, Itatuba, Pitimbu, Riachão do Poço, Salgadinho, Serra Redonda, e Vista Serrana.

Em Abril de 2015, 4 (quatro) prefeituras não possuíam site: Massaranduba, Salgadinho, Serra Branca e Serraria. Em comparação à última avaliação realizada, apenas a Prefeitura de Salgadinho foi reincidente. Observou-se que a Prefeitura de Campina Grande não possuía site oficial (pb.gov.br).

Atualmente, 6 (seis) prefeituras não possuem site oficiais: Cachoeira dos Índios, Carrapateira, Gurinhém, Pitimbu, Riachão do Bacamarte e Várzea.

Em relação aos Portais de Transparência, em dezembro de 2013, 50 (cinquenta) Prefeituras não apresentavam um Portal para disponibilização das informações do município. Em nova avaliação realizada em maio de 2014, 43 (quarenta e três) Prefeituras não apresentaram Portal de Transparência, caindo o número de 22,42%, para 19,73%. No levantamento realizado em agosto de 2014, observou-se que 67 (sessenta e sete) Prefeituras não apresentavam Portal da Transparência Integral, sendo 56 sem Portal de Transparência e 11 com Portais parciais, equivalendo a um aumento de 55,81% em relação ao levantamento anterior.

No levantamento realizado em novembro de 2014, 15 (quinze) Prefeituras não possuíam Portal da Transparência.

No último levantamento, abril de 2015, 11 (onze) municípios não apresentavam um portal da transparência. Eram eles: Cachoeira dos Índios, Itaporanga, Marizópolis, Massaranduba, Mato Grosso, Natuba, Salgadinho, Santa Inês, São Mamede, Serra Branca e Serraria.

Atualmente, 02 (dois) municípios não dispõem de portal da transparência. São eles: Riachão do Bacamarte e Várzea.

A seguir o diagnóstico encontrado quanto ao cumprimento da legislação, estando os números de forma consolidada, propiciando uma visão geral do cenário:

PONTO ANALISADO	Nº ANALISADO	abr/15		nov/15	
		SIM	%	SIM	%
01 - REGULAMENTOU LAI?	223	92	41,26%	153	68,61%
02 - IMPLEMENTOU SIC PRESENCIAL?	223	96	43,05%	167	74,89%
03 - SIC ELETRÔNICO?	223	182	81,61%	204	91,48%
04 - PORTAL DE TRANSP. ?	223	212	94,62%	221	99,10%
05 - RECEITA: PREVISÃO?	223	184	82,06%	212	95,07%
06 - RECEITA: ARRECADAÇÃO?	223	205	91,48%	215	96,41%
07 - DESPESA: EMPENHO?	223	203	90,58%	207	92,83%
08 - DESPESA: O PAGAMENTO?	223	198	88,34%	198	88,79%
09 - DESPESA: A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	223	125	56,05%	140	62,78%

10 – DESPESA: BENEFICIÁRIO DO PAGAMENTO?	223	197	87,89%	186	83,41%
11 – DESPESA: INDICAÇÃO DA LICITAÇÃO NO EMPENHO?	223	166	73,99%	199	89,24%
12 – DESPESA: BEM/SERVIÇO FORNECIDO ?	223	197	87,89%	197	88,34%
13 – TEMPO REAL?	223	15	6,73%	30	13,45%
14 – COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL?	86	49	56,98%	56	65,12%
15 – ENDEREÇOS, TELEFONES E HORÁRIOS?	86	56	65,12%	62	72,09%
16 – LICITAÇÃO ?	86	6	6,98%	9	10,47%
17 – PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES?	86	64	74,42%	71	82,56%
18 – FERRAMENTA DE PESQUISA?	86	73	84,88%	77	89,53%
19 – DOWNLOAD E DADOS ABERTOS?	86	8	9,30%	20	23,26%
20 – FALE CONCOSCO?	86	67	77,91%	83	96,51%

4.1. SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Outro ponto avaliado e de extrema importância para a transparência pública é a disponibilização do SIC para que o cidadão possa realizar os seus pedidos de informação. Nesse sentido, em dezembro de 2013, verificou-se que 31 Prefeituras apresentavam E-SIC, ou seja, a possibilidade da realização de um pedido de informação pela internet. No atual levantamento observou-se que 204 Prefeituras apresentam E-SIC, representando uma significativa melhora de 658%, em relação ao primeiro levantamento realizado.

Atualmente, existem ainda 19 prefeituras do Estado da Paraíba que não apresentam o E-SIC integral. Observou-se que das 19 prefeituras que não possuem SIC-Eletrônico integral, 13 possuem população abaixo de 10 mil habitantes, 04 possuem população entre 10 mil e 50 mil habitantes, 01 possui população entre 50 mil e 100 mil habitantes e 01 possui mais de 100 mil habitantes. Os Municípios identificados sem E-SIC são: Areal, Bayeux, Caapora, Cachoeira dos Índios, Caldas Brandão, Camalaú, Carrapateira, Gado Bravo, Gurjão, Imaculada, Lastro, Pedra Branca, Riachão do Bacamarte, Santa Inês, Santa Rita, São Bento, Serraria, Sertãozinho, Teixeira. A síntese da análise está assim registrada:

Município por faixa de população	SIC ELETRÔNICO		SIC PRESENCIAL	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
<=10.000	124	13	101	36
>10.000; <50.000	72	4	59	17
>=50.000; <100.000	5	1	4	2
>100.000	3	1	3	1
Total	204	19	167	56

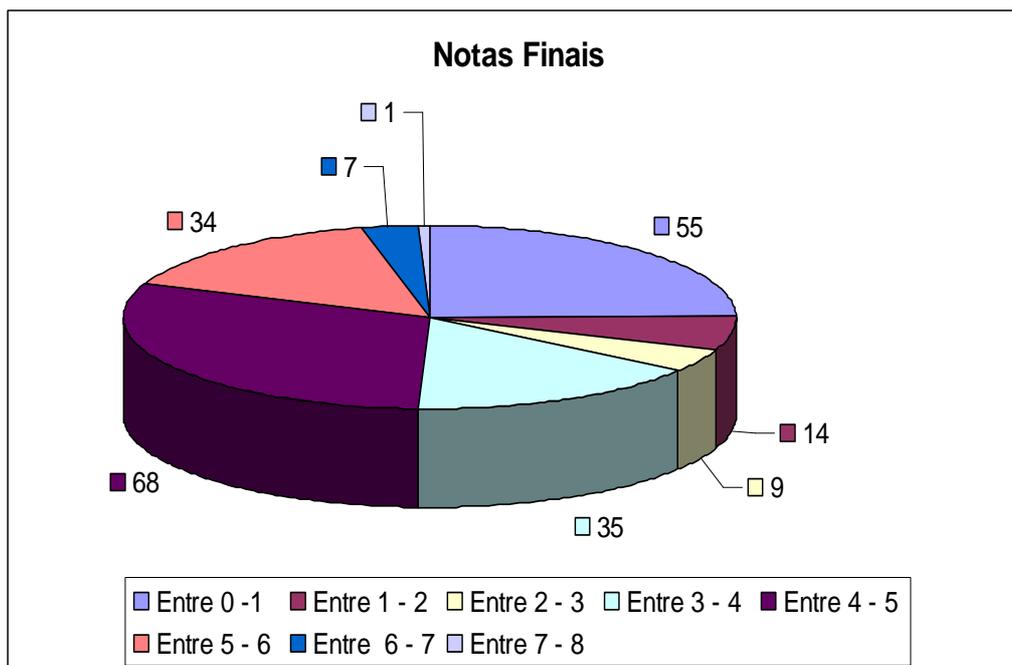
4.2. AVALIAÇÕES

As avaliações dos sites e portais das prefeituras municipais ocorreram durante o período compreendido entre os dias 03 a 13 de novembro de 2015.

As notas finais foram definidas levando em consideração os critérios de: 1) conteúdo; 2) série histórica e frequência de atualização; e 3) usabilidade.

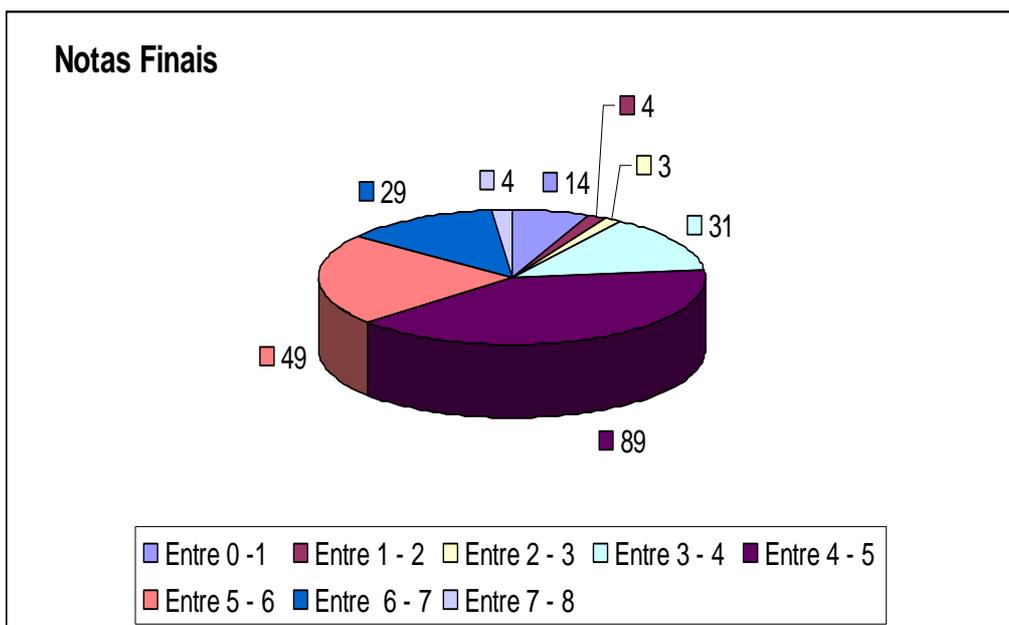
Na análise realizada no mês de agosto de 2014, constatou-se que 68 Prefeituras obtiveram notas entre 4 e 5 e apenas 01 obteve notas entre 7 e 8. O quadro abaixo demonstra os resultados finais da análise realizada no mês de agosto de 2014:

Intervalo de notas	Agosto 2014	
	Resultado	%
Entre 0 - 1	55	24,66%
Entre 1 – 2	14	6,28%
Entre 2 – 3	9	4,04%
Entre 3 – 4	35	15,70%
Entre 4 – 5	68	30,49%
Entre 5 – 6	34	15,25%
Entre 6 – 7	7	3,14%
Entre 7 – 8	1	0,45%
Total	223	



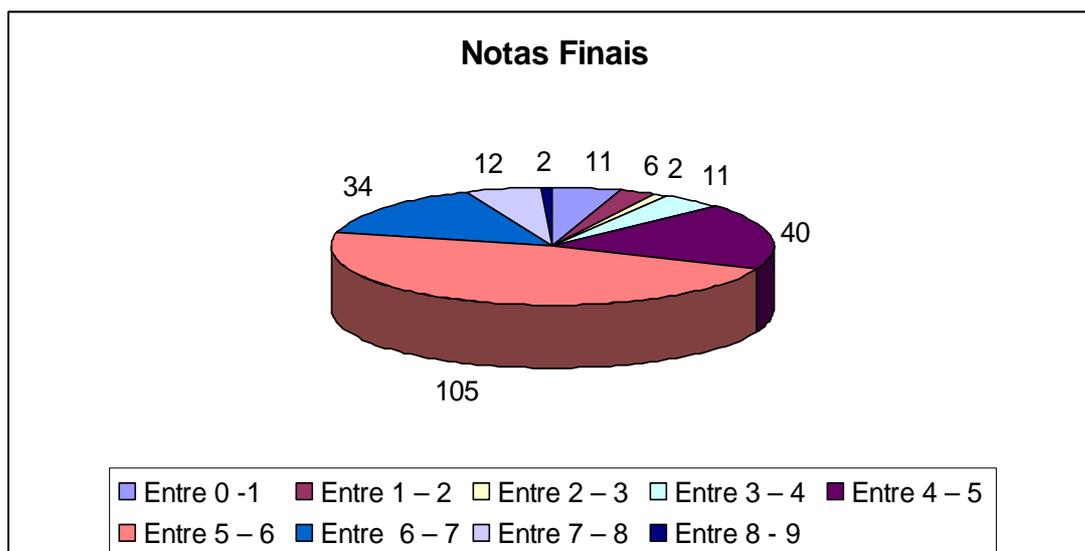
No levantamento realizado no mês de novembro de 2014, constatou-se que 89 Prefeituras obtiveram notas entre 4 e 5 e 04 obtiveram notas entre 7 e 8. O quadro a seguir demonstra os resultados finais da análise realizada no mês de novembro de 2014:

Intervalo de notas	Novembro 2014	
	Resultado	%
Entre 0 - 1	14	6,28%
Entre 1 - 2	4	1,79%
Entre 2 - 3	3	1,35%
Entre 3 - 4	31	13,90%
Entre 4 - 5	89	39,91%
Entre 5 - 6	49	21,97%
Entre 6 - 7	29	13,00%
Entre 7 - 8	4	1,79%
Total	223	



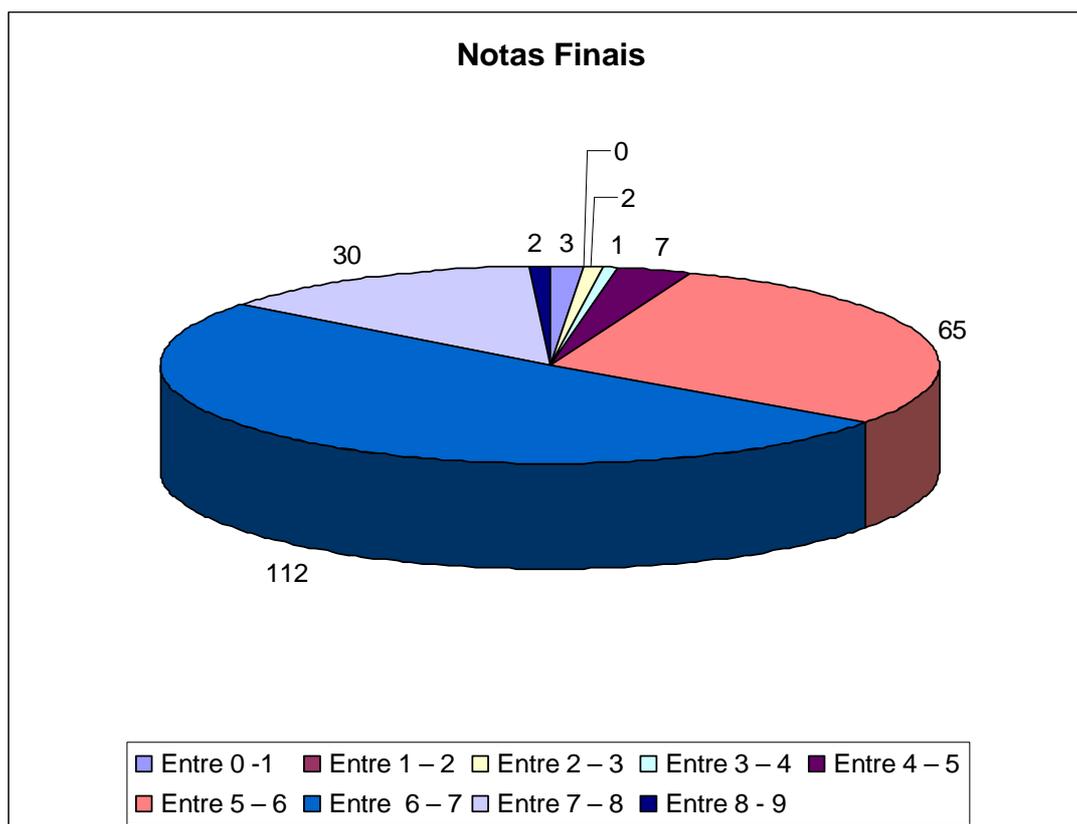
No levantamento realizado no mês de abril de 2015, constatou-se que 40 Prefeituras obtiveram notas entre 4 e 5 e 12 obtiveram notas entre 7 e 8. O quadro a seguir demonstra os resultados finais da análise realizada:

Intervalo de notas	Abril 2015	
	Resultado	%
Entre 0 - 1	11	4,93%
Entre 1 – 2	6	2,69%
Entre 2 – 3	2	0,90%
Entre 3 – 4	11	4,93%
Entre 4 – 5	40	17,94%
Entre 5 – 6	105	47,09%
Entre 6 – 7	34	15,25%
Entre 7 – 8	12	5,38%
Entre 8 - 9	2	0,90%
Total	223	



No atual levantamento, observou-se que 210 (duzentos e dez) municípios tiveram notas acima de 5 (cinco), representando uma melhora significativa em comparação aos resultados anteriores. O quadro a seguir resume os resultados finais registrados:

Intervalo de notas	nov/15	
	Resultado	%
Entre 0 - 1	3	1,35%
Entre 1 - 2	0	0,00%
Entre 2 - 3	2	0,90%
Entre 3 - 4	1	0,45%
Entre 4 - 5	7	3,14%
Entre 5 - 6	65	29,15%
Entre 6 - 7	112	50,22%
Entre 7 - 8	30	13,45%
Entre 8 - 9	2	0,90%
Entre 9 - 10	1	0,45%
Total	223	100,00%



O quadro abaixo demonstra uma melhoria em relação às melhores notas entre as avaliações de abril de 2015 e novembro de 2015:

Intervalo de notas	Abril de 2015		Novembro de 2015		Variação	
	Prefeituras	%	Prefeituras	%	Prefeituras	Evolução
Entre 0 - 1	11	4,93%	3	1,35%	-8	-72,73%
Entre 1 - 2	6	2,69%	0	0,00%	-6	-100,00%
Entre 2 - 3	2	0,90%	2	0,90%	0	0,00%
Entre 3 - 4	11	4,93%	1	0,45%	-10	-90,91%
Entre 4 - 5	40	17,94%	7	3,14%	-33	-82,50%
Sub-total	70	31,39%	13	5,83%	-57	-346,14%
Entre 5 - 6	105	47,09%	65	29,15%	-40	-38,10%
Entre 6 - 7	34	15,25%	112	50,22%	78	229,41%
Entre 7 - 8	12	5,38%	30	13,45%	18	150,00%
Entre 8 - 9	2	0,90%	2	0,90%	0	200,00%
Entre 9 - 10	0	0,00%	1	0,45%	1	200,00%
Sub-total	153	68,61%	210	94,17%	57	541,32%

As notas detalhadas, pelos critérios utilizados, fazem parte dos anexos II e III do presente relatório.

4.3. DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

Em relação ao tempo de disponibilização das informações referentes à execução da despesa pública, a avaliação final apresentou os seguintes resultados:

Atualização (tempo para atualização da despesa)	MUNICÍPIOS	ANÁLISE	PERCENTUAL
De online a 24 horas = 400	223	30	13,45%
De 2 a 7 dias = 200	223	68	30,49%
De 8 a 15 dias = 80	223	22	9,87%
De 16 a 30 dias = 60	223	53	23,77%
De 31 a 60 dias = 20	223	36	16,14%
A partir de 61 dias = 0	223	11	4,93%

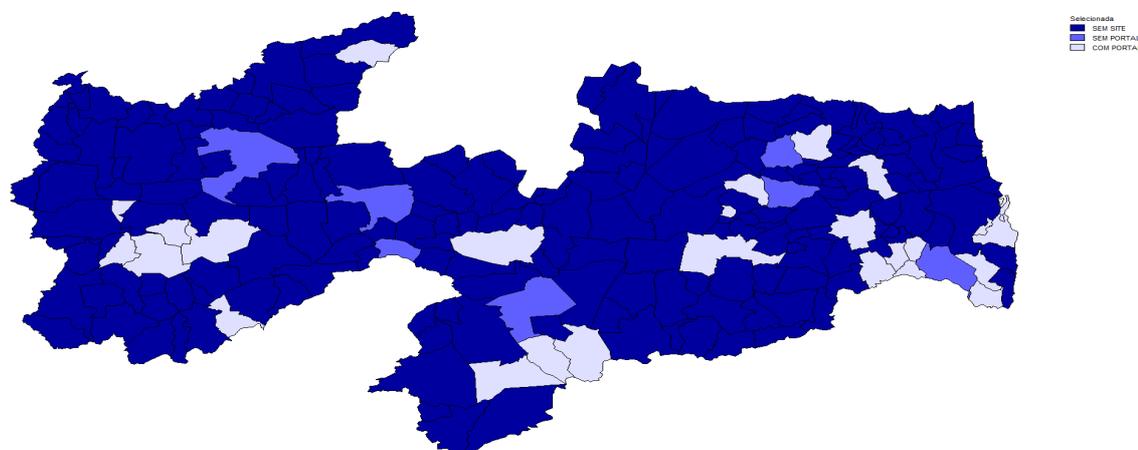
5. EVOLUÇÃO DO CENÁRIO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

No que se refere às Câmaras Municipais, o GT de Transparência do FOCCO/PB realizou um levantamento mais simples em julho/2013.

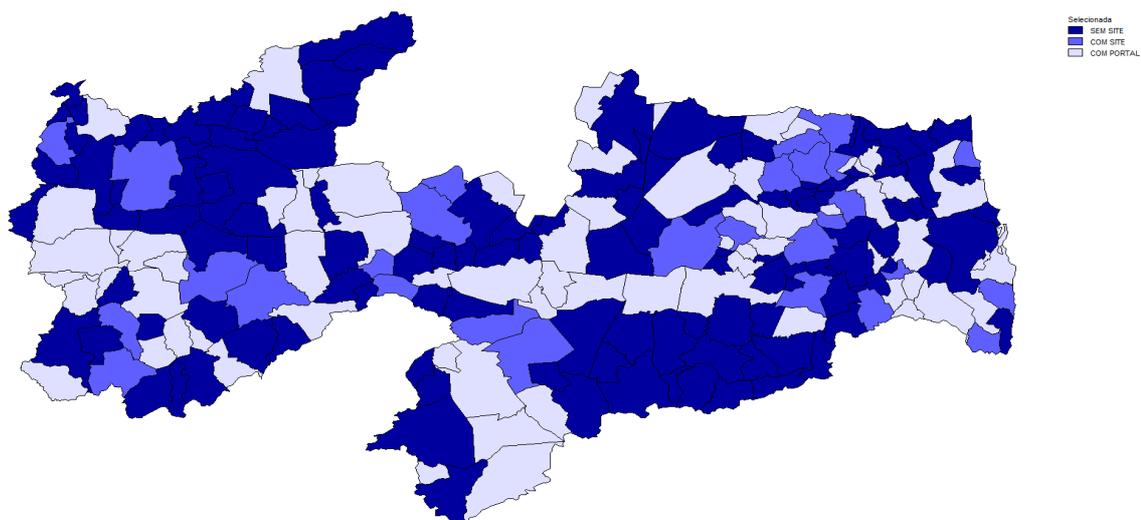
Em maio/2014 realizou com a mensuração das Câmaras que apresentam Sites e Portais de Transparência. Da mesma forma como ocorreu com as Prefeituras, seguem abaixo os mapas ilustrativos para que seja verificada a situação quanto aos Sites e Portais das Câmaras Municipais naquelas avaliações.

A cor azul escuro representa Câmaras sem Sites, passando a cor azul mais claro a significar as que tinham Site, mas não apresentavam Portais de Transparência. A coloração em branco no mapa representa a Câmara tanto com Site quanto com Portal de Transparência.

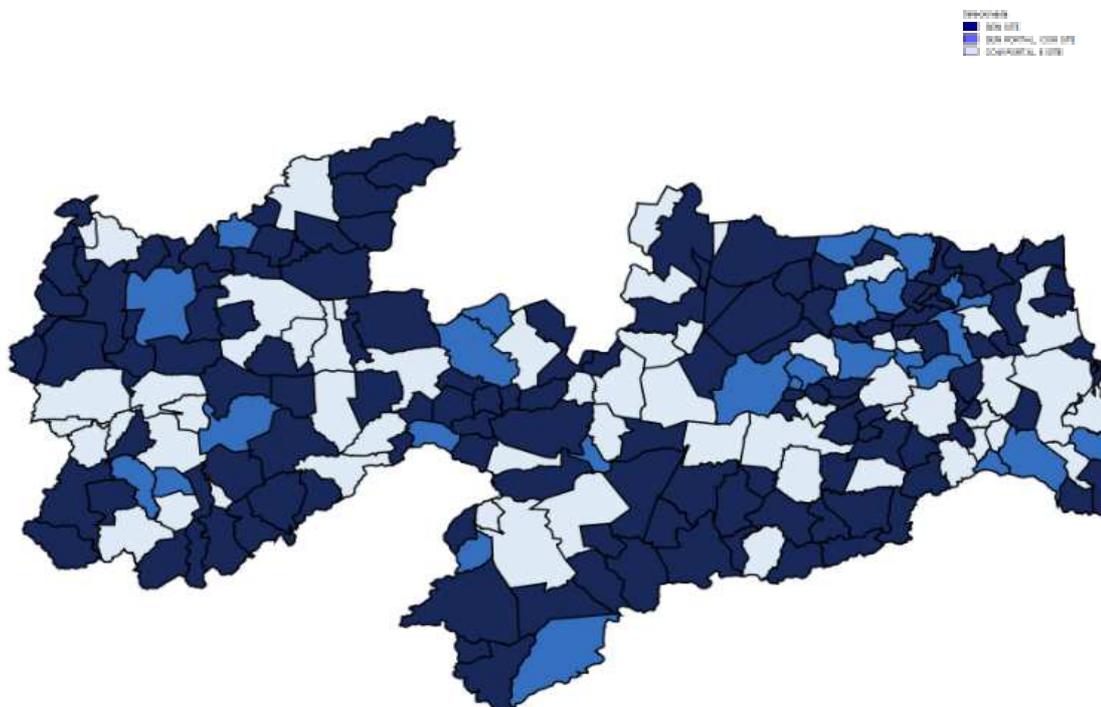
Situação das Câmaras em julho/2013:



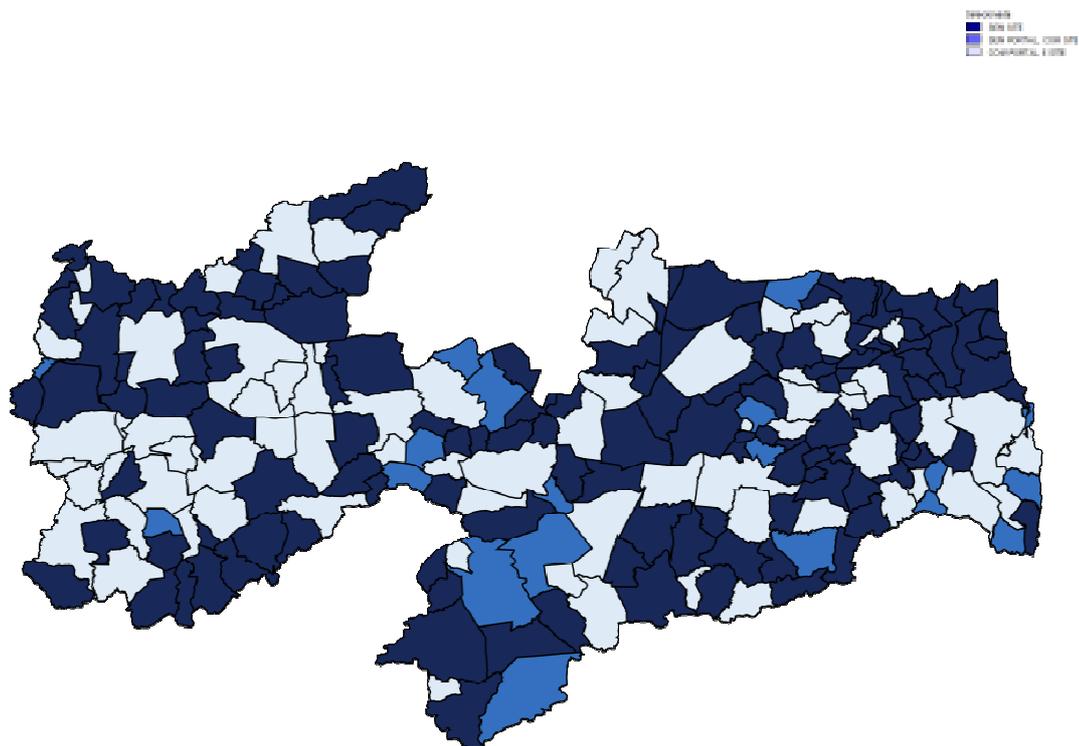
Situação das Câmaras em maio/2014:



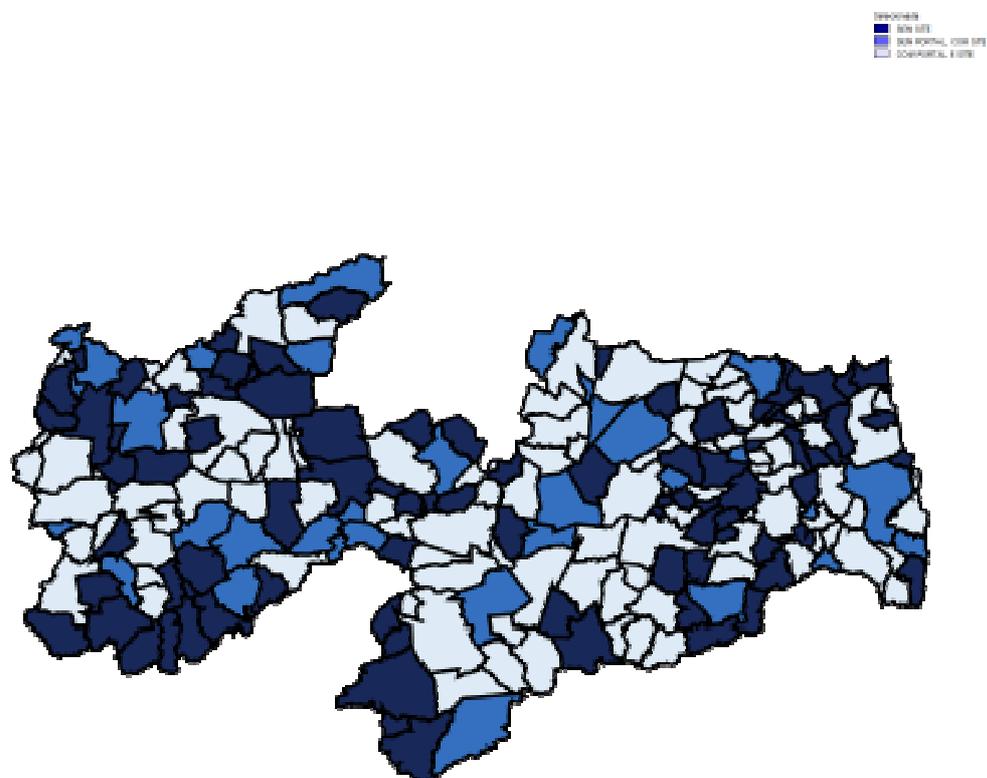
Situação das Câmaras em novembro/2014:



Situação das Câmaras em abril/2015:



Situação das Câmaras em novembro/2015:



Em julho de 2013, 27 Câmaras de Vereadores apresentavam um Site, existindo 196 (87,89%) que não tinham sequer uma página na internet. Em maio de 2014 verificou-se que 90 Câmaras apresentam um Site próprio, caindo para 133 (59,64%) o percentual de quem não apresentava uma página. Na avaliação realizada em novembro de 2014, o número de Câmaras com Site caiu para 87, aumentando para 60,99% o índice de Câmaras sem Site (136). Em abril de 2015, 92 (noventa e duas) Câmaras apresentavam Sites para disponibilização de informações do Poder Legislativo, restando 131 (cento e trinta e uma) ainda sem Site. Atualmente, 134 (cento e trinta e quatro) apresentam sites, restando 89 câmaras sem site para divulgação das informações.

Já no que se refere a um Portal de Transparência, em julho de 2013, 20 Câmaras Municipais apresentavam um Portal, passando em maio de 2014 a se verificar que 70 apresentavam Portais, subindo de 8,97% para 31,25% o percentual de Câmaras que apresentavam um local específico no seu Site para divulgação de informações orçamentárias e financeiras. No levantamento realizado em novembro de 2014, a quantidade de Portais de Câmara caiu para 59, perfazendo 164 Câmaras sem Portais (73,54%). Em abril de 2015, 86 (oitenta e seis) Câmaras Municipais disponibilizavam Portal da Transparência representando um aumento de 45,76% em relação ao último levantamento. Atualmente, 106 (cento e seis) câmaras disponibilizam portal da transparência, o que representa um aumento de 23,30% em relação ao último levantamento realizado.

Quanto à possibilidade de solicitações de informações pela internet, verificou-se em maio de 2014 que 20 Câmaras de Vereadores apresentavam um E-SIC, conforme disciplinado na Lei de Acesso à Informação. Eram elas: Aguiar, Cacimbas, Caldas Brandão, Catolé do Rocha, Condado, Cuitegi, Curral Velho, Frei Martinho, Gurjão, Imaculada, Itapororoca, Itatuba, Juazeirinho, Patos, São João do Tigre, São Miguel de Taipú, Serra da Raiz, Sobrado, Taperoá e Uiraúna.

No levantamento realizado em novembro de 2014, o número de E-SICs continuou o mesmo do resultado anterior, mudando as Câmaras que os possuem: Aguiar, Alcantil, Bom Sucesso, Catingueira, Catolé do Rocha, Condado, Cubati, Curral Velho, Dona Inês, Frei Martinho, Igaracy, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Livramento, Patos, Pedra Branca, Pilões, Prata, Queimadas, Serra Branca, Taperoá e Uiraúna.

No levantamento realizado em abril de 2015, o número de Câmaras Municipais que possibilitam a solicitação de informações pela internet totalizavam 40 (quarenta) e são elas: Amparo, Bananeiras, Caraúbas, Condado, Frei Martinho, Guarabira, Bom Sucesso, Piancó, Picuí, São João do Cariri, Cacimba de Dentro, Catolé do Rocha, Cacimbas, Cajazeirinhas, Dona Inês, Itabaiana, Pedras de Fogo, Taperoá, Zabelê, Alagoa Nova, Cuité, Gurinhém, Juazeirinho, Poço de José de Moura, Santa Cecília, Seridó (São Vicente do), Livramento, Parari, Queimadas, Riacho de Santo Antônio, Santa Luzia, Santana dos Garrotes, São Miguel de Taipu, Aguiar, Casserengue, Cuitegi, Emas, Itaporanga, Patos e Pedra Branca.

Atualmente, 76 (setenta e seis) já possibilitam a solicitação de informações pela internet, são elas: Aguiar, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Aparecida, Arara, Araruna, Bananeiras, Baraúna, Barra de Santana, Bayeux, Boa Ventura, Bom Sucesso, Cabaceiras, Cabedelo, Cachoeira dos Índios, Cacimbas, Cajazeiras, Cajazeirinhas, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Casserengue, Catolé do Rocha, Caturité, Condado, Congo, Coremas, Coxixola, Cruz do Espírito Santo, Cubati, Cuité, Cuitégi, Curral Velho, Duas Estradas, Guarabira, Gurinhém, Igaracy, Imaculada, Ingá, Itabaiana, Itaporanga, Itapororoca, Itatuba, Juazeirinho, Lagoa de Dentro, Lagoa Seca, Lastro, Livramento, Monte Horebe, Nova Palmeira, Olho d`Água, Parari, Pedras de Fogo, Pedro Régis, Picuí, Pirpirituba, Pocinhos, Pombal, Riachão, Riacho de Santo Antônio, Santa Cruz, Santa Luzia, Santa Rita, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, São Miguel de Taipu, Serra Grande, Serraria, Sobrado, Soledade, Sossego, Sumé, Taperoá, Teixeira e Tenório

O detalhamento encontra-se no anexo V do presente relatório.

6. CENÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Na avaliação realizada em novembro de 2014, o Governo do Estado da Paraíba obteve pontuação total de 8,27, sendo 7,64 para o Conteúdo, 10,00 para a série histórica e frequência de atualização e 7,79 para usabilidade. Na avaliação realizada em abril de 2015, a pontuação obtida totalizou 8,20, sendo 7,70 para o Conteúdo, 10,00 para a série histórica e frequência de atualização e 7,40 para usabilidade. Atualmente, a pontuação obtida totalizou 9,03, sendo 9,09 para o Conteúdo, 10,00 para a série histórica e frequência de atualização e 7,93 para usabilidade Demonstrando uma pequena variação em relação ao último levantamento.

O diagnóstico, por sua vez, ficou assim efetuado:

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

ESTADO: Governo do Estado da Paraíba
 AVALIADO EM:

17/11/15

PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”	OBSERVAÇÃO
O Estado regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42, Lei 12.527/11	SIM	DECRETO 33050/2012
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Inciso I, Art.9º, Lei 12527/11	SIM	
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, Art.10º, Lei 12527/11	SIM	
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art.48, LC 101/00 ; §2º, art. 8º, Lei 12527/11	SIM	
RECEITA: Previsão?	Alínea a, Inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	
RECEITA: Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	Alínea c, Inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10 ; Inciso II, art.48-A, LC 101-00	SIM	
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea a, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	DADOS DE PESSOAL REFERENTE A 2014
DESPESA: O pagamento?	Alínea a, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea c, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea d, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório.	Alínea e, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea f, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10	SIM	
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	Inciso II, art. 48, LC 101/00	SIM	
PROCEDIMENTO			
No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	Inciso I, §1º, art.8º, Lei 12527-11	SIM	
Disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	Inciso I, §1º, art.8º, Lei 12527-11	PARCIAL	NÃO DISPONIBILIZA OS HORÁRIOS E TELEFONES DE APENAS ALGUMAS SECRETARIAS
Existe informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados?	Inciso IV, §1º, art.8º, Lei 12527-11	PARCIAL	disponibiliza edital após realização de cadastro (licitação)
Apresenta respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	Inciso VI, §1º, art.8º, Lei 12527-11	SIM	
O site tem ferramenta de pesquisa?	Inciso II, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11	SIM	
O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações?	Inciso II, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11	SIM	
O site possui um fone conosco que permite ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio	Inciso III, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11	SIM	
NOTA	Pontuação Máxima	PONTOS	NOTA
1 - CONTEÚDO	1.400	1.272	9,09
2 - SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	700	700	10,00
3 - USABILIDADE	700	555	7,93
PONTUAÇÃO TOTAL	2.800	2.527	9,03

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se uma evolução em relação ao último levantamento realizado, existindo, no entanto, algumas Prefeituras que apresentavam Portal de Transparência em funcionamento e que deixaram de disponibilizar esse instrumento, o que emerge a possibilidade de existir uma dificuldade nos processos internos de informação, de tal forma que prejudica a manutenção e a atualização do Site.

O aumento do número de Sites com E-SIC demonstra uma evolução no cenário, sendo um fator positivo que sinaliza para a continuidade de uma melhora gradual ao acesso à informação nas Prefeituras paraibanas.

Foi observada uma evolução nas notas obtidas pelas Prefeituras, uma vez que a quantidade de portais de transparência com notas acima de cinco aumentou significativamente.

Já no que se refere às Câmaras Municipais, verifica-se uma melhora na disponibilização dos sites, bem como, nos Portais de Transparência. Entretanto, o número de câmaras municipais que não disponibilizam as informações ainda é bastante significativo. Nesse ponto, revela-se o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, merecendo também uma maior atenção.

Quanto ao Estado, a avaliação identificou vários pontos positivos no critério de transparência e de acesso à informação, todavia há oportunidades de melhoria tangentes ao detalhamento das despesas com pessoal e encargos, à identificação de todos os participantes de procedimentos licitatórios e a alguns aspectos de usabilidade do Portal.

Em suma, verifica-se que, gradativamente, a Paraíba está avançando na transparência pública, sendo necessária a continuidade do esforço realizado por Prefeituras do monitoramento e da atuação dos órgãos de controle, bem como da participação da sociedade civil, maior beneficiária dessa transparência pública.

João Pessoa (Pb), 18 de novembro de 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Coordenação de Operações e Atividades de Informações Estratégicas

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA _____ – DE _____

DEPARTAMENTO / DIVISÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO

PROCESSO TC	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESPONSÁVEL:	
ASSUNTO:	RELATÓRIO DE ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO
PERÍODO:	2014

RELATÓRIO INICIAL

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A matéria tratada nos presentes autos versa sobre a análise do cumprimento da lei de transparência e da lei de acesso à informação no âmbito da Prefeitura Municipal de _____/PB.

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), a partir de cursos, palestras, treinamentos e comunicações aos diversos segmentos da Gestão Pública paraibana, incluindo a municipal, vem, desde a vigência da legislação sobre os assuntos mencionados, difundindo a necessidade e obrigatoriedade de cumprimento de seus termos.

Realizou, juntamente com o Ministério Público Estadual, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e Fórum Paraibano de Combate à Corrupção, levantamentos para aquilatar a prática da transparência da gestão pública e da lei de acesso à informação pelos Municípios da Paraíba, nos meses de abril, julho e novembro de 2013, bem como em maio, agosto e novembro de 2014, e ainda em abril de 2015.

O TCE/PB também inclui em seus relatórios de análise das prestações de contas municipais, desde a competência de 2012, um espaço reservado para averiguações sobre a existência de Sítio Oficial na Rede Mundial de Computadores destinado:

- à divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, conforme a Lei 12.527/2011;
- ao Portal da Transparência; e
- a disponibilizar informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira de acordo com a LC 131/2009, que alterou a LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal).

Realizadas as providências anteriormente citadas, o TCE/PB passa a avaliar em períodos ordinários e determinados as medidas adotadas pelas prefeituras, visando o pleno cumprimento da Lei 12.527/2011 e LC 131/2009, para fins de aplicação dos efeitos legais, inclusive reflexo na prestação de contas e representação aos órgãos competentes.

2. ENTENDIMENTO TÉCNICO

A transparência da gestão pública é um dos pilares da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (LC 101/2000). A sua prática constitui obrigação endereçada a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores do erário ou pelos quais o ente estatal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, nos moldes da Constituição Federal de 1988, art. 71, parágrafo único. Para a concretude de tais preceitos, foi editada a LC 131/2009, que alterou a LC 101/2000, passando a ser, desde maio de 2013, obrigatória a divulgação, em páginas eletrônicas oficiais, de informações nela discriminadas:

Art. 48. ...

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Por sua vez, a Constituição Federal de 1988 sublinhou o direito universal à informação custodiada pelos entes públicos, ao estabelecer em seu art. 5º, inciso XXXIII, que *todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja*

imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Modernamente, a norma a que se refere esse dispositivo constitucional é a Lei Nacional 12.527/11, em cujos dispositivos pode ser identificado, resumidamente, o procedimento a ser adotado:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§ 2º. Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

Estando a lei em plena vigência, deve a Pública Administração disponibilizar sítios oficiais na internet que possibilitem a qualquer cidadão encaminhar pedidos de acesso à informação.

3. DA ANÁLISE

No período compreendido entre os dias ___ a ___ de _____ de 2014 foi realizada avaliação da página eletrônica oficial do Município, sendo feitas as constatações conforme planilha a seguir:

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA			
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO		0/1/00	
AVALIADO EM:			
PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	"SIM", "NÃO" OU "PARCIAL"	OBSERVAÇÃO
O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42. Lei 12.527/11		
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Inciso I, Art.9º, Lei 12527/11		
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, Art.10º, Lei 12527/11		
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art.48, LC 101/00 ; §2º, art. 8º, Lei 12527/11		
RECEITA: Previsão?	Alínea a, Inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10		
RECEITA: Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	Alínea c, Inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10 ; Inciso II, art.48-A, LC 101-00		
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea a, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O pagamento?	Alínea a, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea c, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea d, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório.	Alínea e, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea f, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	Inciso II, art. 48, LC 101/00		

Para Municípios acima de 10 mil habitantes			
No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	Inciso I, §1º, art.8º, Lei 12527-11		
Disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	Inciso I, §1º, art.8º, Lei 12527-11		
Existe informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados?	Inciso IV, §1º, art.8º, Lei 12527-11		
Apresenta respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	Inciso VI, §1º, art.8º, Lei 12527-11		
O site tem ferramenta de pesquisa?	Inciso II, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11		
O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações?	Inciso II, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11		
O site possui um fale conosco que permite ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio	Inciso III, § 3º, Art.8º, Lei 12527-11		
NOTA PELA METODOLOGIA DO TCE-PB	Pontuação Máxima	PONTOS	NOTA
1 - CONTEÚDO	1.400		0,00
2 - SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	700		0,00
3 - USABILIDADE	700		0,00
PONTUAÇÃO TOTAL	2.800		0,00

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se pela inobservância integral dos itens assinalados na planilha (item 3) com os termos: “NÃO” ou “PARCIAL”.

Por fim, registre-se que as providências, para a correta adequação à legislação pertinente, deverão ser adotadas pela própria Administração, não devendo ser encaminhada, a este Tribunal, qualquer justificativa relacionada às conclusões do Órgão Técnico. Os procedimentos adotados serão objeto de análise quando da próxima avaliação a ser realizada em ____ / ____ / ____.

É o Relatório.

João Pessoa, ____ de ____ de 2014.

Cargo - Nome

Matrícula

ANEXO II – DADOS DOS LEVANTAMENTOS DAS PREFEITURAS

Transparência na Paraíba por Mesorregião	Quantidade de Municípios	Sites oficiais	%	Portais da Transparência	%	SIC Eletrônico	%
Agreste Paraibano	66	64	97,0	65	98,5	60	90,9
Borborema	44	43	97,7	43	97,7	42	95,5
Mata Paraibana	30	29	96,7	30	100,0	27	90,0
Sertão Paraibano	83	81	97,6	83	100,0	75	90,4
Total	223	217	97,3	221	99,1	204	91,5
Faltam		6		2		19	

Transparência na Paraíba por Faixa de População	Quantidade de Municípios	Sites oficiais	%	Portais da Transparência	%	SIC Eletrônico	%
<=10.000	137	133	97,1	135	98,5	124	90,5
>10.000; <50.000	76	74	97,4	76	100,0	72	94,7
>=50.000; <=100.000	6	6	100,0	6	100,0	5	83,3
>100.000	4	4	100,0	4	100,0	3	75,0
Total	223	217	97,3	221		204	

Sem site oficial (06): Cachoeira dos Índios, Carrapateira, Gurinhém, Pitimbu, Riachão do Bacamarte e Várzea.

Sem Portal da Transparência integral (02): Riachão do Bacamarte e Várzea

Sem SIC eletrônico integral (19): Areial, Bayeux, Caapora, Cachoeira dos Índios, Caldas Brandão, Camalaú, Carrapateira, Gado Bravo, Gurjão, Imaculada, Lastro, Pedra Branca, Riachão do Bacamarte, Santa Inês, Santa Rita, São Bento, Serraria, Sertãozinho e Teixeira.

VARIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA

Classificação Abril 2015			Classificação Nov 2015			Variação Abril/15 - Nov/15
Clas.	Prefeitura	Nota	Clas.	Prefeitura	Nota	
171	Água Branca	4,79	107	Água Branca	6,31	64
177	Aguiar	4,57	7	Aguiar	7,77	170
139	Alagoa Grande	5,13	113	Alagoa Grande	6,27	26
143	Alagoa Nova	5,07	113	Alagoa Nova	6,27	30
69	Alagoinha	5,82	97	Alagoinha	6,38	-28
191	Alcantil	4,14	183	Alcantil	5,56	8
164	Algodão de Jandaíra	4,88	154	Algodão de Jandaíra	5,88	10
86	Alhandra	5,61	142	Alhandra	6,02	-56
118	Amparo	5,41	18	Amparo	7,48	100
38	Aparecida	6,20	9	Aparecida	7,68	29
112	Araçagi	5,46	43	Araçagi	6,84	69
81	Arara	5,66	5	Arara	7,81	76
45	Araruna	6,05	37	Araruna	6,91	8
167	Areia	4,86	115	Areia	6,25	52
75	Areia de Baraúnas	5,74	27	Areia de Baraúnas	7,06	48
161	Areial	4,89	57	Areial	6,73	104
84	Aroeiras	5,63	73	Aroeiras	6,52	11
134	Assunção	5,18	83	Assunção	6,48	51
61	Baía da Traição	5,89	120	Baía da Traição	6,21	-59
100	Bananeiras	5,55	88	Bananeiras	6,45	12
51	Baraúna	5,98	22	Baraúna	7,30	29
147	Barra de Santa Rosa	5,05	162	Barra de Santa Rosa	5,77	-15
65	Barra de Santana	5,88	38	Barra de Santana	6,89	27
158	Barra de São Miguel	4,93	162	Barra de São Miguel	5,77	-4
87	Bayeux	5,60	49	Bayeux	6,79	38
93	Belém	5,57	69	Belém	6,60	24
49	Belém do Brejo do Cruz	5,99	59	Belém do Brejo do Cruz	6,69	-10
157	Bernardino Batista	4,95	118	Bernardino Batista	6,23	39
54	Boa Ventura	5,97	149	Boa Ventura	5,96	-95
42	Boa Vista	6,09	104	Boa Vista	6,33	-62
59	Bom Jesus	5,91	73	Bom Jesus	6,52	-14
143	Bom Sucesso	5,07	215	Bom Sucesso	4,59	-72
180	Bonito de Santa Fé	4,43	30	Bonito de Santa Fé	7,03	150
127	Boqueirão	5,31	130	Boqueirão	6,14	-3
19	Borborema	6,77	68	Borborema	6,61	-49
33	Brejo do Cruz	6,36	35	Brejo do Cruz	6,95	-2
179	Brejo dos Santos	4,45	201	Brejo dos Santos	5,25	-22
161	Caaporã	4,89	189	Caaporã	5,48	-28
70	Cabaceiras	5,79	29	Cabaceiras	7,05	41
31	Cabedelo	6,50	64	Cabedelo	6,65	-33
208	Cachoeira dos Índios	1,36	192	Cachoeira dos Índios	5,43	16
120	Cacimba de Areia	5,39	161	Cacimba de Areia	5,77	-41
125	Cacimba de Dentro	5,36	138	Cacimba de Dentro	6,08	-13

190	Cacimbas	4,18	196	Cacimbas	5,33	-6
147	Caiçara	5,05	23	Caiçara	7,28	124
88	Cajazeiras	5,59	8	Cajazeiras	7,69	80
181	Cajazeirinhas	4,41	172	Cajazeirinhas	5,69	9
130	Caldas Brandão	5,27	194	Caldas Brandão	5,38	-64
4	Camalaú	7,36	86	Camalaú	6,46	-82
43	Campina Grande	6,06	25	Campina Grande	7,16	18
92	Capim	5,58	81	Capim	6,49	11
126	Caraúbas	5,34	102	Caraúbas	6,34	24
81	Carrapateira	5,66	209	Carrapateira	5,04	-128
138	Casserengue	5,13	134	Casserengue	6,10	4
175	Catingueira	4,64	168	Catingueira	5,75	7
85	Catolé do Rocha	5,62	52	Catolé do Rocha	6,76	33
32	Caturité	6,45	16	Caturité	7,52	16
170	Conceição	4,82	160	Conceição	5,79	10
13	Condado	7,13	3	Condado	8,29	10
143	Conde	5,07	158	Conde	5,84	-15
67	Congo	5,84	131	Congo	6,12	-64
113	Coremas	5,45	147	Coremas	5,98	-34
28	Coxixola	6,58	31	Coxixola	7,02	-3
164	Cruz do Espírito Santo	4,88	189	Cruz do Espírito Santo	5,48	-25
169	Cubati	4,83	59	Cubati	6,69	110
128	Cuité	5,29	151	Cuité	5,95	-23
156	Cuité de Mamanguape	4,97	197	Cuité de Mamanguape	5,30	-41
195	Cuitegi	3,95	54	Cuitegi	6,75	141
135	Curral de Cima	5,14	206	Curral de Cima	5,11	-71
101	Curral Velho	5,54	182	Curral Velho	5,58	-81
164	Damião	4,88	153	Damião	5,90	11
105	Desterro	5,49	97	Desterro	6,38	8
71	Diamante	5,79	45	Diamante	6,81	26
207	Dona Inês	1,40	72	Dona Inês	6,54	135
202	Duas Estradas	3,45	159	Duas Estradas	5,79	43
198	Emas	3,89	188	Emas	5,49	10
106	Esperança	5,49	32	Esperança	7,02	74
154	Fagundes	4,98	14	Fagundes	7,57	140
51	Frei Martinho	5,98	100	Frei Martinho	6,38	-49
149	Gado Bravo	5,03	202	Gado Bravo	5,20	-53
103	Guarabira	5,50	19	Guarabira	7,45	84
151	Gurinhém	5,02	88	Gurinhém	6,45	63
168	Gurjão	4,84	154	Gurjão	5,88	14
26	Ibiara	6,58	105	Ibiara	6,33	-79
183	Igaracy	4,36	124	Igaracy	6,18	59
178	Imaculada	4,48	122	Imaculada	6,21	56
58	Ingá	5,92	27	Ingá	7,06	31
184	Itabaiana	4,34	172	Itabaiana	5,69	12
210	Itaporanga	1,11	119	Itaporanga	6,22	91
146	Itapororoca	5,07	86	Itapororoca	6,46	60
151	Itatuba	5,02	10	Itatuba	7,66	141

172	Jacaraú	4,75	84	Jacaraú	6,47	88
197	Jericó	3,90	218	Jericó	3,68	-21
1	João Pessoa	8,65	1	João Pessoa	9,03	0
206	Joca Claudino (Santarém)	2,13	203	Joca Claudino (Santarém)	5,18	3
196	Juarez Távora	3,95	107	Juarez Távora	6,31	89
139	Juazeirinho	5,13	179	Juazeirinho	5,59	-40
24	Junco do Seridó	6,65	11	Junco do Seridó	7,65	13
137	Juripiranga	5,13	112	Juripiranga	6,28	25
71	Juru	5,79	26	Juru	7,15	45
212	Lagoa	1,09	177	Lagoa	5,63	35
149	Lagoa de Dentro	5,03	13	Lagoa de Dentro	7,59	136
107	Lagoa Seca	5,48	156	Lagoa Seca	5,86	-49
26	Lastro	6,58	200	Lastro	5,27	-174
122	Livramento	5,38	34	Livramento	6,96	88
114	Logradouro	5,43	50	Logradouro	6,79	64
81	Lucena	5,66	17	Lucena	7,52	64
43	Mãe d'Água	6,06	94	Mãe d'Água	6,40	-51
41	Malta	6,12	70	Malta	6,59	-29
121	Mamanguape	5,38	143	Mamanguape	6,00	-22
176	Manaíra	4,63	76	Manaíra	6,50	100
107	Marcação	5,48	84	Marcação	6,47	23
174	Mari	4,66	95	Mari	6,39	79
214	Marizópolis	0,91	140	Marizópolis	6,03	74
220	Massaranduba	0,00	174	Massaranduba	5,67	46
129	Mataraca	5,28	126	Mataraca	6,16	3
35	Matinhas	6,31	77	Matinhas	6,50	-42
219	Mato Grosso	0,45	216	Mato Grosso	4,27	3
10	Maturéia	7,20	157	Maturéia	5,86	-147
122	Mogeirol	5,38	40	Mogeirol	6,86	82
102	Montadas	5,52	44	Montadas	6,82	58
118	Monte Horebe	5,41	123	Monte Horebe	6,20	-5
79	Monteiro	5,68	135	Monteiro	6,09	-56
122	Mulungu	5,38	139	Mulungu	6,05	-17
217	Natuba	0,52	203	Natuba	5,18	14
141	Nazarezinho	5,12	186	Nazarezinho	5,52	-45
182	Nova Floresta	4,39	2	Nova Floresta	8,41	180
21	Nova Olinda	6,70	162	Nova Olinda	5,77	-141
193	Nova Palmeira	4,05	95	Nova Palmeira	6,39	98
68	Olho d'Água	5,84	126	Olho d'Água	6,16	-58
114	Olivedos	5,43	152	Olivedos	5,91	-38
49	Ouro Velho	5,99	195	Ouro Velho	5,34	-146
151	Parari	5,02	179	Parari	5,59	-28
205	Passagem	2,39	193	Passagem	5,40	12
34	Patos	6,33	53	Patos	6,76	-19
215	Paulista	0,88	210	Paulista	5,00	5
98	Pedra Branca	5,57	170	Pedra Branca	5,74	-72
188	Pedra Lavrada	4,23	6	Pedra Lavrada	7,80	182
132	Pedras de Fogo	5,23	145	Pedras de Fogo	6,00	-13

99	Pedro Régis	5,56	135	Pedro Régis	6,09	-36
135	Piancó	5,14	63	Piancó	6,66	72
194	Picuí	3,99	146	Picuí	5,99	48
187	Pilar	4,25	187	Pilar	5,52	0
133	Pilões	5,20	206	Pilões	5,11	-73
66	Pilõezinhos	5,88	189	Pilõezinhos	5,48	-123
192	Pirpirituba	4,11	125	Pirpirituba	6,17	67
158	Pitimbu	4,93	219	Pitimbu	2,38	-61
55	Pocinhos	5,95	150	Pocinhos	5,95	-95
29	Poço Dantas	6,54	47	Poço Dantas	6,80	-18
76	Poço de José de Moura	5,71	220	Poço de José de Moura	2,05	-144
2	Pombal	8,09	64	Pombal	6,65	-62
199	Prata	3,79	178	Prata	5,62	21
45	Princesa Isabel	6,05	184	Princesa Isabel	5,55	-139
93	Puxinanã	5,57	101	Puxinanã	6,36	-8
57	Queimadas	5,93	90	Queimadas	6,43	-33
89	Quixabá	5,59	185	Quixabá	5,53	-96
61	Remígio	5,89	77	Remígio	6,50	-16
76	Riachão	5,71	61	Riachão	6,68	15
210	Riachão do Bacamarte	1,11	223	Riachão do Bacamarte	0,03	-13
160	Riachão do Poço	4,90	70	Riachão do Poço	6,59	90
107	Riacho de Santo Antônio	5,48	47	Riacho de Santo Antônio	6,80	60
184	Riacho dos Cavalos	4,34	205	Riacho dos Cavalos	5,14	-21
93	Rio Tinto	5,57	81	Rio Tinto	6,49	12
220	Salgadinho	0,00	77	Salgadinho	6,50	143
111	Salgado de São Félix	5,47	51	Salgado de São Félix	6,77	60
17	Santa Cecília	6,81	11	Santa Cecília	7,65	6
30	Santa Cruz	6,51	80	Santa Cruz	6,49	-50
39	Santa Helena	6,16	175	Santa Helena	5,66	-136
55	Santa Inês	5,95	66	Santa Inês	6,63	-11
7	Santa Luzia	7,25	56	Santa Luzia	6,74	-49
59	Santa Rita	5,91	221	Santa Rita	0,77	-162
173	Santa Teresinha	4,73	120	Santa Teresinha	6,21	53
9	Santana de Mangueira	7,22	135	Santana de Mangueira	6,09	-126
40	Santana dos Garrotes	6,16	115	Santana dos Garrotes	6,25	-75
154	Santo André	4,98	162	Santo André	5,77	-8
200	São Bentinho	3,59	133	São Bentinho	6,10	67
89	São Bento	5,59	20	São Bento	7,40	69
3	São Domingos (de Pombal)	7,50	93	São Domingos (de Pombal)	6,40	-90
48	São Domingos do Cariri	6,00	162	São Domingos do Cariri	5,77	-114
8	São Francisco	7,23	55	São Francisco	6,74	-47
114	São João do Cariri	5,43	211	São João do Cariri	4,98	-97
79	São João do Rio do Peixe	5,68	171	São João do Rio do Peixe	5,70	-92
217	São João do Tigre	0,52	212	São João do Tigre	4,92	5
15	São José da Lagoa Tapada	6,99	129	São José da Lagoa Tapada	6,14	-114
14	São José de Caiana	7,09	168	São José de Caiana	5,75	-154
18	São José de Espinharas	6,81	126	São José de Espinharas	6,16	-108
114	São José de Piranhas	5,43	162	São José de Piranhas	5,77	-48

201	São José de Princesa	3,55	199	São José de Princesa	5,29	2
142	São José do Bonfim	5,11	46	São José do Bonfim	6,81	96
203	São José do Brejo do Cruz	3,34	90	São José do Brejo do Cruz	6,43	113
12	São José do Sabugi	7,18	92	São José do Sabugi	6,43	-80
93	São José dos Cordeiros	5,57	143	São José dos Cordeiros	6,00	-50
186	São José dos Ramos	4,30	73	São José dos Ramos	6,52	113
213	São Mamede	0,98	148	São Mamede	5,97	65
61	São Miguel de Taipu	5,89	213	São Miguel de Taipu	4,71	-152
61	São Sebastião de Lagoa de Roça	5,89	97	São Sebastião de Lagoa de Roça	6,38	-36
204	São Sebastião do Umbuzeiro	3,16	208	São Sebastião do Umbuzeiro	5,07	-4
47	Sapé	6,02	62	Sapé	6,68	-15
93	Seridó (São Vicente do)	5,57	66	Seridó (São Vicente do)	6,63	27
220	Serra Branca	0,00	106	Serra Branca	6,32	114
107	Serra da Raiz	5,48	175	Serra da Raiz	5,66	-68
37	Serra Grande	6,27	109	Serra Grande	6,30	-72
53	Serra Redonda	5,98	21	Serra Redonda	7,34	32
220	Serraria	0,00	4	Serraria	7,88	216
25	Sertãozinho	6,59	39	Sertãozinho	6,88	-14
216	Sobrado	0,84	117	Sobrado	6,24	99
6	Solânea	7,27	179	Solânea	5,59	-173
73	Soledade	5,75	15	Soledade	7,54	58
103	Sossêgo	5,50	40	Sossêgo	6,86	63
22	Sousa	6,66	33	Sousa	7,00	-11
22	Sumé	6,66	58	Sumé	6,70	-36
89	Tacima (Campo de Santana)	5,59	102	Tacima (Campo de Santana)	6,34	-13
131	Taperoá	5,25	35	Taperoá	6,95	96
73	Tavares	5,75	111	Tavares	6,29	-38
11	Teixeira	7,18	42	Teixeira	6,84	-31
16	Tenório	6,84	217	Tenório	4,13	-201
78	Triunfo	5,68	197	Triunfo	5,30	-119
36	Uiraúna	6,29	132	Uiraúna	6,11	-96
209	Umbuzeiro	1,18	213	Umbuzeiro	4,71	-4
19	Várzea	6,77	222	Várzea	0,45	-203
5	Vieirópolis	7,31	24	Vieirópolis	7,25	-19
161	Vista Serrana	4,89	110	Vista Serrana	6,29	51
189	Zabelê	4,21	141	Zabelê	6,03	48

VARIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR EVOLUÇÃO

Classificação Abril 2015			Classificação Nov 2015			Varição Abril/15 - Nov/15
Clas.	Prefeitura	Nota	Clas.	Prefeitura	Nota	
220	Serraria	0,00	4	Serraria	7,88	216
188	Pedra Lavrada	4,23	6	Pedra Lavrada	7,80	182
182	Nova Floresta	4,39	2	Nova Floresta	8,41	180
177	Aguiar	4,57	7	Aguiar	7,77	170
180	Bonito de Santa Fé	4,43	30	Bonito de Santa Fé	7,03	150
220	Salgadinho	0,00	77	Salgadinho	6,50	143
195	Cuitegi	3,95	54	Cuitegi	6,75	141
151	Itatuba	5,02	10	Itatuba	7,66	141
154	Fagundes	4,98	14	Fagundes	7,57	140
149	Lagoa de Dentro	5,03	13	Lagoa de Dentro	7,59	136
207	Dona Inês	1,40	72	Dona Inês	6,54	135
147	Caiçara	5,05	23	Caiçara	7,28	124
220	Serra Branca	0,00	106	Serra Branca	6,32	114
203	São José do Brejo do Cruz	3,34	90	São José do Brejo do Cruz	6,43	113
186	São José dos Ramos	4,30	73	São José dos Ramos	6,52	113
169	Cubati	4,83	59	Cubati	6,69	110
161	Areial	4,89	57	Areial	6,73	104
118	Amparo	5,41	18	Amparo	7,48	100
176	Manaíra	4,63	76	Manaíra	6,50	100
216	Sobrado	0,84	117	Sobrado	6,24	99
193	Nova Palmeira	4,05	95	Nova Palmeira	6,39	98
142	São José do Bonfim	5,11	46	São José do Bonfim	6,81	96
131	Taperoá	5,25	35	Taperoá	6,95	96
210	Itaporanga	1,11	119	Itaporanga	6,22	91
160	Riachão do Poço	4,90	70	Riachão do Poço	6,59	90
196	Juarez Távora	3,95	107	Juarez Távora	6,31	89
172	Jacaraú	4,75	84	Jacaraú	6,47	88
122	Livramento	5,38	34	Livramento	6,96	88
103	Guarabira	5,50	19	Guarabira	7,45	84
122	Mogeiro	5,38	40	Mogeiro	6,86	82
88	Cajazeiras	5,59	8	Cajazeiras	7,69	80
174	Mari	4,66	95	Mari	6,39	79
81	Arara	5,66	5	Arara	7,81	76
106	Esperança	5,49	32	Esperança	7,02	74
214	Marizópolis	0,91	140	Marizópolis	6,03	74
135	Piancó	5,14	63	Piancó	6,66	72
112	Araçagi	5,46	43	Araçagi	6,84	69
89	São Bento	5,59	20	São Bento	7,40	69
192	Pirpirituba	4,11	125	Pirpirituba	6,17	67
200	São Bentinho	3,59	133	São Bentinho	6,10	67
213	São Mamede	0,98	148	São Mamede	5,97	65

171	Água Branca	4,79	107	Água Branca	6,31	64
114	Logradouro	5,43	50	Logradouro	6,79	64
81	Lucena	5,66	17	Lucena	7,52	64
151	Gurinhém	5,02	88	Gurinhém	6,45	63
103	Sossêgo	5,50	40	Sossêgo	6,86	63
146	Itapororoca	5,07	86	Itapororoca	6,46	60
107	Riacho de Santo Antônio	5,48	47	Riacho de Santo Antônio	6,80	60
111	Salgado de São Félix	5,47	51	Salgado de São Félix	6,77	60
183	Igaracy	4,36	124	Igaracy	6,18	59
102	Montadas	5,52	44	Montadas	6,82	58
73	Soledade	5,75	15	Soledade	7,54	58
178	Imaculada	4,48	122	Imaculada	6,21	56
173	Santa Teresinha	4,73	120	Santa Teresinha	6,21	53
167	Areia	4,86	115	Areia	6,25	52
134	Assunção	5,18	83	Assunção	6,48	51
161	Vista Serrana	4,89	110	Vista Serrana	6,29	51
75	Areia de Baraúnas	5,74	27	Areia de Baraúnas	7,06	48
194	Picuí	3,99	146	Picuí	5,99	48
189	Zabelê	4,21	141	Zabelê	6,03	48
220	Massaranduba	0,00	174	Massaranduba	5,67	46
71	Juru	5,79	26	Juru	7,15	45
202	Duas Estradas	3,45	159	Duas Estradas	5,79	43
70	Cabaceiras	5,79	29	Cabaceiras	7,05	41
157	Bernardino Batista	4,95	118	Bernardino Batista	6,23	39
87	Bayeux	5,60	49	Bayeux	6,79	38
212	Lagoa	1,09	177	Lagoa	5,63	35
85	Catolé do Rocha	5,62	52	Catolé do Rocha	6,76	33
53	Serra Redonda	5,98	21	Serra Redonda	7,34	32
58	Ingá	5,92	27	Ingá	7,06	31
143	Alagoa Nova	5,07	113	Alagoa Nova	6,27	30
38	Aparecida	6,20	9	Aparecida	7,68	29
51	Baraúna	5,98	22	Baraúna	7,30	29
65	Barra de Santana	5,88	38	Barra de Santana	6,89	27
93	Seridó (São Vicente do)	5,57	66	Seridó (São Vicente do)	6,63	27
139	Alagoa Grande	5,13	113	Alagoa Grande	6,27	26
71	Diamante	5,79	45	Diamante	6,81	26
137	Juripiranga	5,13	112	Juripiranga	6,28	25
93	Belém	5,57	69	Belém	6,60	24
126	Caraúbas	5,34	102	Caraúbas	6,34	24
107	Marcação	5,48	84	Marcação	6,47	23
199	Prata	3,79	178	Prata	5,62	21
43	Campina Grande	6,06	25	Campina Grande	7,16	18
208	Cachoeira dos Índios	1,36	192	Cachoeira dos Índios	5,43	16
32	Caturité	6,45	16	Caturité	7,52	16
76	Riachão	5,71	61	Riachão	6,68	15
168	Gurjão	4,84	154	Gurjão	5,88	14
217	Natuba	0,52	203	Natuba	5,18	14
24	Junco do Seridó	6,65	11	Junco do Seridó	7,65	13

100	Bananeiras	5,55	88	Bananeiras	6,45	12
184	Itabaiana	4,34	172	Itabaiana	5,69	12
205	Passagem	2,39	193	Passagem	5,40	12
93	Rio Tinto	5,57	81	Rio Tinto	6,49	12
84	Aroeiras	5,63	73	Aroeiras	6,52	11
92	Capim	5,58	81	Capim	6,49	11
164	Damião	4,88	153	Damião	5,90	11
164	Algodão de Jandaíra	4,88	154	Algodão de Jandaíra	5,88	10
170	Conceição	4,82	160	Conceição	5,79	10
13	Condado	7,13	3	Condado	8,29	10
198	Emas	3,89	188	Emas	5,49	10
181	Cajazeirinhas	4,41	172	Cajazeirinhas	5,69	9
191	Alcantil	4,14	183	Alcantil	5,56	8
45	Araruna	6,05	37	Araruna	6,91	8
105	Desterro	5,49	97	Desterro	6,38	8
175	Catingueira	4,64	168	Catingueira	5,75	7
17	Santa Cecília	6,81	11	Santa Cecília	7,65	6
215	Paulista	0,88	210	Paulista	5,00	5
217	São João do Tigre	0,52	212	São João do Tigre	4,92	5
138	Casserengue	5,13	134	Casserengue	6,10	4
206	Joca Claudino (Santarém)	2,13	203	Joca Claudino (Santarém)	5,18	3
129	Mataraca	5,28	126	Mataraca	6,16	3
219	Mato Grosso	0,45	216	Mato Grosso	4,27	3
201	São José de Princesa	3,55	199	São José de Princesa	5,29	2
1	João Pessoa	8,65	1	João Pessoa	9,03	0
187	Pilar	4,25	187	Pilar	5,52	0
33	Brejo do Cruz	6,36	35	Brejo do Cruz	6,95	-2
127	Boqueirão	5,31	130	Boqueirão	6,14	-3
28	Coxixola	6,58	31	Coxixola	7,02	-3
158	Barra de São Miguel	4,93	162	Barra de São Miguel	5,77	-4
204	São Sebastião do Umbuzeiro	3,16	208	São Sebastião do Umbuzeiro	5,07	-4
209	Umbuzeiro	1,18	213	Umbuzeiro	4,71	-4
118	Monte Horebe	5,41	123	Monte Horebe	6,20	-5
190	Cacimbas	4,18	196	Cacimbas	5,33	-6
93	Puxinanã	5,57	101	Puxinanã	6,36	-8
154	Santo André	4,98	162	Santo André	5,77	-8
49	Belém do Brejo do Cruz	5,99	59	Belém do Brejo do Cruz	6,69	-10
55	Santa Inês	5,95	66	Santa Inês	6,63	-11
22	Sousa	6,66	33	Sousa	7,00	-11
125	Cacimba de Dentro	5,36	138	Cacimba de Dentro	6,08	-13
132	Pedras de Fogo	5,23	145	Pedras de Fogo	6,00	-13
210	Riachão do Bacamarte	1,11	223	Riachão do Bacamarte	0,03	-13
89	Tacima (Campo de Santana)	5,59	102	Tacima (Campo de Santana)	6,34	-13
59	Bom Jesus	5,91	73	Bom Jesus	6,52	-14
25	Sertãozinho	6,59	39	Sertãozinho	6,88	-14
147	Barra de Santa Rosa	5,05	162	Barra de Santa Rosa	5,77	-15
143	Conde	5,07	158	Conde	5,84	-15
47	Sapé	6,02	62	Sapé	6,68	-15

61	Remígio	5,89	77	Remígio	6,50	-16
122	Mulungu	5,38	139	Mulungu	6,05	-17
29	Poço Dantas	6,54	47	Poço Dantas	6,80	-18
34	Patos	6,33	53	Patos	6,76	-19
5	Vieirópolis	7,31	24	Vieirópolis	7,25	-19
197	Jericó	3,90	218	Jericó	3,68	-21
184	Riacho dos Cavalos	4,34	205	Riacho dos Cavalos	5,14	-21
179	Brejo dos Santos	4,45	201	Brejo dos Santos	5,25	-22
121	Mamanguape	5,38	143	Mamanguape	6,00	-22
128	Cuité	5,29	151	Cuité	5,95	-23
164	Cruz do Espírito Santo	4,88	189	Cruz do Espírito Santo	5,48	-25
69	Alagoinha	5,82	97	Alagoinha	6,38	-28
161	Caaporã	4,89	189	Caaporã	5,48	-28
151	Parari	5,02	179	Parari	5,59	-28
41	Malta	6,12	70	Malta	6,59	-29
11	Teixeira	7,18	42	Teixeira	6,84	-31
31	Cabedelo	6,50	64	Cabedelo	6,65	-33
57	Queimadas	5,93	90	Queimadas	6,43	-33
113	Coremas	5,45	147	Coremas	5,98	-34
99	Pedro Régis	5,56	135	Pedro Régis	6,09	-36
61	São Sebastião de Lagoa de Roça	5,89	97	São Sebastião de Lagoa de Roça	6,38	-36
22	Sumé	6,66	58	Sumé	6,70	-36
114	Olivedos	5,43	152	Olivedos	5,91	-38
73	Tavares	5,75	111	Tavares	6,29	-38
139	Juazeirinho	5,13	179	Juazeirinho	5,59	-40
120	Cacimba de Areia	5,39	161	Cacimba de Areia	5,77	-41
156	Cuité de Mamanguape	4,97	197	Cuité de Mamanguape	5,30	-41
35	Matinhas	6,31	77	Matinhas	6,50	-42
141	Nazarezinho	5,12	186	Nazarezinho	5,52	-45
8	São Francisco	7,23	55	São Francisco	6,74	-47
114	São José de Piranhas	5,43	162	São José de Piranhas	5,77	-48
19	Borborema	6,77	68	Borborema	6,61	-49
51	Frei Martinho	5,98	100	Frei Martinho	6,38	-49
107	Lagoa Seca	5,48	156	Lagoa Seca	5,86	-49
7	Santa Luzia	7,25	56	Santa Luzia	6,74	-49
30	Santa Cruz	6,51	80	Santa Cruz	6,49	-50
93	São José dos Cordeiros	5,57	143	São José dos Cordeiros	6,00	-50
43	Mãe d'Água	6,06	94	Mãe d'Água	6,40	-51
149	Gado Bravo	5,03	202	Gado Bravo	5,20	-53
86	Alhandra	5,61	142	Alhandra	6,02	-56
79	Monteiro	5,68	135	Monteiro	6,09	-56
68	Olho d'Água	5,84	126	Olho d'Água	6,16	-58
61	Baía da Traição	5,89	120	Baía da Traição	6,21	-59
158	Pitimbu	4,93	219	Pitimbu	2,38	-61
42	Boa Vista	6,09	104	Boa Vista	6,33	-62
2	Pombal	8,09	64	Pombal	6,65	-62
130	Caldas Brandão	5,27	194	Caldas Brandão	5,38	-64
67	Congo	5,84	131	Congo	6,12	-64

107	Serra da Raiz	5,48	175	Serra da Raiz	5,66	-68
135	Curral de Cima	5,14	206	Curral de Cima	5,11	-71
143	Bom Sucesso	5,07	215	Bom Sucesso	4,59	-72
98	Pedra Branca	5,57	170	Pedra Branca	5,74	-72
37	Serra Grande	6,27	109	Serra Grande	6,30	-72
133	Pilões	5,20	206	Pilões	5,11	-73
40	Santana dos Garrotes	6,16	115	Santana dos Garrotes	6,25	-75
26	Ibiara	6,58	105	Ibiara	6,33	-79
12	São José do Sabugi	7,18	92	São José do Sabugi	6,43	-80
101	Curral Velho	5,54	182	Curral Velho	5,58	-81
4	Camalaú	7,36	86	Camalaú	6,46	-82
3	São Domingos (de Pombal)	7,50	93	São Domingos (de Pombal)	6,40	-90
79	São João do Rio do Peixe	5,68	171	São João do Rio do Peixe	5,70	-92
54	Boa Ventura	5,97	149	Boa Ventura	5,96	-95
55	Pocinhos	5,95	150	Pocinhos	5,95	-95
89	Quixabá	5,59	185	Quixabá	5,53	-96
36	Uiraúna	6,29	132	Uiraúna	6,11	-96
114	São João do Cariri	5,43	211	São João do Cariri	4,98	-97
18	São José de Espinharas	6,81	126	São José de Espinharas	6,16	-108
48	São Domingos do Cariri	6,00	162	São Domingos do Cariri	5,77	-114
15	São José da Lagoa Tapada	6,99	129	São José da Lagoa Tapada	6,14	-114
78	Triunfo	5,68	197	Triunfo	5,30	-119
66	Pilõezinhos	5,88	189	Pilõezinhos	5,48	-123
9	Santana de Mangueira	7,22	135	Santana de Mangueira	6,09	-126
81	Carrapateira	5,66	209	Carrapateira	5,04	-128
39	Santa Helena	6,16	175	Santa Helena	5,66	-136
45	Princesa Isabel	6,05	184	Princesa Isabel	5,55	-139
21	Nova Olinda	6,70	162	Nova Olinda	5,77	-141
76	Poço de José de Moura	5,71	220	Poço de José de Moura	2,05	-144
49	Ouro Velho	5,99	195	Ouro Velho	5,34	-146
10	Maturéia	7,20	157	Maturéia	5,86	-147
61	São Miguel de Taipu	5,89	213	São Miguel de Taipu	4,71	-152
14	São José de Caiana	7,09	168	São José de Caiana	5,75	-154
59	Santa Rita	5,91	221	Santa Rita	0,77	-162
6	Solânea	7,27	179	Solânea	5,59	-173
26	Lastro	6,58	200	Lastro	5,27	-174
16	Tenório	6,84	217	Tenório	4,13	-201
19	Várzea	6,77	222	Várzea	0,45	-203

ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PREFEITURAS E SEGUNDO A POPULAÇÃO

LEGENDAS		Pontuação Total $\geq 7,00$		Pontuação Total $\geq 5,00$ e $< 7,00$		Pontuação Total $< 5,00$
-----------------	--	-----------------------------	--	--	--	--------------------------

• **MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ACIMA DE 100.000 HABITANTES**

Classificação	Município	Categoria População	Conteúdo	Série Histórica e frequência de atualização	Usabilidade	Pontuação Total	Portal da Transparência	Site oficial	SIC Eletrônico
1	João Pessoa	>100.000	8,19	10,00	9,71	9,03	SIM	SIM	SIM
25	Campina Grande	>100.000	7,69	6,86	6,43	7,16	SIM	SIM	SIM
52	Patos	>100.000	7,63	5,14	6,64	6,76	SIM	SIM	SIM
221	Santa Rita	>100.000	0,21	0,00	2,64	0,77	SIM	SIM	NÃO

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Frequência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

• **MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 50.000 E 100.000**

Classificação	Município	Categoria População	Conteúdo	Série Histórica e frequência de atualização	Usabilidade	Pontuação Total	Portal da Transparência	Site oficial	SIC Eletrônico
8	Cajazeiras	≥ 50.000 ; ≤ 100.000	8,69	6,86	6,50	7,69	SIM	SIM	SIM
19	Guarabira	≥ 50.000 ; ≤ 100.000	9,57	3,86	6,79	7,45	SIM	SIM	SIM
33	Sousa	≥ 50.000 ; ≤ 100.000	7,54	4,00	8,93	7,00	SIM	SIM	SIM
49	Bayeux	≥ 50.000 ; ≤ 100.000	6,15	6,86	8,00	6,79	SIM	SIM	NÃO
61	Sapé	≥ 50.000 ; ≤ 100.000	8,00	2,00	8,71	6,68	SIM	SIM	SIM
64	Cabedelo	≥ 50.000 ; ≤ 100.000	8,34	3,86	6,07	6,65	SIM	SIM	SIM

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Frequência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

• **MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 10.001 E 49.999 HABITANTES**

Classificação	Município	Categoria População	Conteúdo	Série Histórica e frequência de atualização	Usabilidade	Pontuação Total	Portal da Transparência	Site oficial	SIC Eletrônico
2	Nova Floresta	>10.000; <50.000	8,96	7,86	7,86	8,41	SIM	SIM	SIM
5	Arara	>10.000; <50.000	8,80	6,86	6,79	7,81	sim	sim	sim
10	Itatuba	>10.000; <50.000	8,44	6,57	7,21	7,66	SIM	SIM	SIM
14	Fagundes	>10.000; <50.000	7,64	6,86	8,14	7,57	SIM	SIM	SIM
15	Soledade	>10.000; <50.000	8,71	3,71	9,00	7,54	SIM	SIM	SIM
16	Lucena	>10.000; <50.000	7,79	6,86	7,64	7,52	SIM	SIM	SIM
20	São Bento	>10.000; <50.000	8,02	6,86	6,71	7,40	SIM	SIM	NÃO
27	Ingá	>10.000; <50.000	8,59	5,14	5,93	7,06	SIM	SIM	SIM
30	Bonito de Santa Fé	>10.000; <50.000	7,74	5,43	7,21	7,03	SIM	SIM	SIM
31	Esperança	>10.000; <50.000	6,36	6,71	8,64	7,02	SIM	SIM	SIM
35	Brejo do Cruz	>10.000; <50.000	9,18	2,00	7,43	6,95	sim	sim	sim
35	Taperoá	>10.000; <50.000	7,86	3,86	8,21	6,95	SIM	SIM	SIM
37	Araruna	>10.000; <50.000	8,01	5,14	6,50	6,91	SIM	SIM	SIM
40	Mogei	>10.000; <50.000	6,25	7,86	7,07	6,86	SIM	SIM	SIM
42	Teixeira	>10.000; <50.000	7,79	5,14	6,64	6,84	SIM	SIM	NÃO
42	Araçagi	>10.000; <50.000	7,61	6,86	5,29	6,84	SIM	SIM	SIM
51	Salgado de São Félix	>10.000; <50.000	7,65	4,00	7,79	6,77	SIM	SIM	SIM
52	Catolé do Rocha	>10.000; <50.000	7,71	4,00	7,64	6,76	SIM	SIM	SIM
55	Santa Luzia	>10.000; <50.000	7,19	5,43	7,14	6,74	SIM	SIM	SIM
58	Sumé	>10.000; <50.000	7,21	3,86	8,50	6,70	SIM	SIM	SIM
63	Piancó	>10.000; <50.000	9,11	2,00	6,43	6,66	SIM	SIM	SIM
64	Pombal	>10.000; <50.000	7,01	4,29	8,29	6,65	SIM	SIM	SIM
66	Seridó (São Vicente do)	>10.000; <50.000	8,36	2,00	7,79	6,63	SIM	SIM	SIM
69	Belém	>10.000; <50.000	7,10	3,86	8,36	6,60	SIM	SIM	SIM

72	Dona Inês	>10.000; <50.000	7,11	4,00	7,93	6,54	SIM	SIM	SIM
73	Aroeiras	>10.000; <50.000	8,86	1,43	6,93	6,52	sim	sim	sim
76	Manaíra	>10.000; <50.000	7,54	3,71	7,21	6,50	SIM	SIM	SIM
76	Remígio	>10.000; <50.000	7,32	4,00	7,36	6,50	SIM	SIM	SIM
81	Rio Tinto	>10.000; <50.000	7,58	4,00	6,79	6,49	SIM	SIM	SIM
84	Jacaraú	>10.000; <50.000	6,83	4,00	8,21	6,47	SIM	SIM	SIM
86	Itapororoca	>10.000; <50.000	5,82	6,86	7,36	6,46	SIM	SIM	SIM
88	Bananeiras	>10.000; <50.000	7,43	4,00	6,93	6,45	sim	sim	sim
88	Gurinhém	>10.000; <50.000	7,54	4,00	6,71	6,45	SIM	NÃO	SIM
90	Queimadas	>10.000; <50.000	6,68	6,86	5,50	6,43	SIM	SIM	SIM
95	Mari	>10.000; <50.000	7,43	3,71	7,00	6,39	SIM	SIM	SIM
97	Alagoinha	>10.000; <50.000	6,58	4,00	8,36	6,38	SIM	SIM	SIM
97	São Sebastião de Lagoa de Roça	>10.000; <50.000	7,94	2,29	7,36	6,38	SIM	SIM	SIM
101	Puxinanã	>10.000; <50.000	7,11	3,86	7,36	6,36	SIM	SIM	SIM
102	Tacima (Campo de Santana)	>10.000; <50.000	8,64	1,43	6,64	6,34	SIM	SIM	SIM
106	Serra Branca	>10.000; <50.000	8,18	1,14	7,79	6,32	SIM	SIM	SIM
110	Tavares	>10.000; <50.000	6,11	4,00	8,93	6,29	SIM	SIM	SIM
112	Juripiranga	>10.000; <50.000	7,02	4,00	7,07	6,28	SIM	SIM	SIM
113	Alagoa Grande	>10.000; <50.000	7,61	4,00	5,86	6,27	SIM	SIM	SIM
113	Alagoa Nova	>10.000; <50.000	7,61	4,00	5,86	6,27	SIM	SIM	SIM
115	Areia	>10.000; <50.000	6,40	3,86	8,36	6,25	SIM	SIM	SIM
119	Itaporanga	>10.000; <50.000	8,48	2,00	5,93	6,22	SIM	SIM	SIM
120	Imaculada	>10.000; <50.000	8,38	0,86	7,21	6,21	SIM	SIM	NÃO
125	Pirpirituba	>10.000; <50.000	7,06	3,71	6,86	6,17	SIM	SIM	SIM
129	Boqueirão	>10.000; <50.000	8,91	1,71	5,00	6,14	SIM	SIM	SIM
132	Uiraúna	>10.000; <50.000	7,04	1,43	8,93	6,11	SIM	SIM	SIM
135	Monteiro	>10.000; <50.000	6,04	4,00	8,29	6,09	SIM	SIM	SIM
138	Cacimba de Dentro	>10.000; <50.000	7,61	1,14	7,93	6,08	SIM	SIM	SIM
142	Alhandra	>10.000; <50.000	7,04	2,00	8,00	6,02	SIM	SIM	SIM
143	Mamanguape	>10.000; <50.000	7,57	2,00	6,86	6,00	SIM	SIM	SIM
143	Pedras de Fogo	>10.000; <50.000	6,31	3,71	7,64	6,00	SIM	SIM	SIM
146	Picuí	>10.000; <50.000	6,04	3,71	8,14	5,99	SIM	SIM	SIM
147	Coremas	>10.000; <50.000	7,21	1,29	8,21	5,98	SIM	SIM	SIM

150	Pocinhos	>10.000; <50.000	7,11	1,29	8,29	5,95	SIM	SIM	SIM
150	Cuité	>10.000; <50.000	8,39	1,14	5,86	5,95	SIM	SIM	SIM
156	Lagoa Seca	>10.000; <50.000	7,76	2,29	5,64	5,86	SIM	SIM	SIM
158	Conde	>10.000; <50.000	6,64	1,86	8,21	5,84	SIM	SIM	SIM
159	Conceição	>10.000; <50.000	6,47	2,00	8,21	5,79	SIM	SIM	SIM
161	Barra de Santa Rosa	>10.000; <50.000	7,61	2,00	5,86	5,77	SIM	SIM	SIM
161	São José de Piranhas	>10.000; <50.000	7,86	1,14	6,21	5,77	SIM	SIM	SIM
171	São João do Rio do Peixe	>10.000; <50.000	7,43	1,43	6,50	5,70	SIM	SIM	SIM
172	Itabaiana	>10.000; <50.000	7,28	0,86	7,36	5,69	SIM	SIM	SIM
174	Massaranduba	>10.000; <50.000	7,59	1,43	6,07	5,67	SIM	SIM	SIM
179	Juazeirinho	>10.000; <50.000	6,50	2,29	7,07	5,59	SIM	SIM	SIM
179	Solânea	>10.000; <50.000	6,39	2,43	7,14	5,59	SIM	SIM	SIM
184	Princesa Isabel	>10.000; <50.000	7,21	1,14	6,64	5,55	SIM	SIM	SIM
186	Pilar	>10.000; <50.000	6,86	1,14	7,21	5,52	SIM	SIM	SIM
189	Caaporã	>10.000; <50.000	7,61	1,43	5,29	5,48	SIM	SIM	NÃO
189	Cruz do Espírito Santo	>10.000; <50.000	7,43	1,00	6,07	5,48	SIM	SIM	SIM
203	Natuba	>10.000; <50.000	5,64	0,86	8,57	5,18	SIM	SIM	SIM
210	Paulista	>10.000; <50.000	5,43	1,43	7,71	5,00	SIM	SIM	SIM
219	Pitimbu	>10.000; <50.000	1,21	4,00	3,07	2,38	SIM	NÃO	SIM
8	Cajazeiras	>=50.000; <=100.000	8,69	6,86	6,50	7,69	SIM	SIM	SIM
19	Guarabira	>=50.000; <=100.000	9,57	3,86	6,79	7,45	SIM	SIM	SIM
33	Sousa	>=50.000; <=100.000	7,54	4,00	8,93	7,00	SIM	SIM	SIM
49	Bayeux	>=50.000; <=100.000	6,15	6,86	8,00	6,79	SIM	SIM	NÃO
61	Sapé	>=50.000; <=100.000	8,00	2,00	8,71	6,68	SIM	SIM	SIM
64	Cabedelo	>=50.000; <=100.000	8,34	3,86	6,07	6,65	SIM	SIM	SIM

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Frequência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

• **MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ABAIXO DE 10.000 HABITANTES**

Classificação	Município	Categoria População	Conteúdo	Série Histórica e frequência de atualização	Usabilidade	Pontuação Total	Portal da Transparência	Site oficial	SIC Eletrônico
3	Condado	<=10.000	9,82	6,71	6,79	8,29	SIM	SIM	SIM
4	Serraria	<=10.000	7,32	7,14	9,71	7,88	SIM	SIM	NÃO
6	Pedra Lavrada	<=10.000	9,68	4,00	7,86	7,80	SIM	SIM	SIM
7	Aguiar	<=10.000	7,29	10,00	6,50	7,77	SIM	SIM	SIM
9	Aparecida	<=10.000	9,79	4,00	7,14	7,68	sim	sim	sim
11	Junco do Seridó	<=10.000	8,48	7,14	6,50	7,65	SIM	SIM	SIM
11	Santa Cecília	<=10.000	7,48	6,86	8,79	7,65	SIM	SIM	SIM
13	Lagoa de Dentro	<=10.000	8,03	6,86	7,43	7,59	SIM	SIM	SIM
16	Caturité	<=10.000	8,94	4,00	8,21	7,52	SIM	SIM	SIM
18	Amparo	<=10.000	8,29	6,71	6,64	7,48	sim	sim	sim
21	Serra Redonda	<=10.000	8,75	2,29	9,57	7,34	SIM	SIM	SIM
22	Baraúna	<=10.000	9,20	3,00	7,79	7,30	SIM	SIM	SIM
23	Caçara	<=10.000	8,52	3,86	8,21	7,28	SIM	SIM	SIM
24	Vieirópolis	<=10.000	7,64	4,00	9,71	7,25	SIM	SIM	SIM
26	Juru	<=10.000	8,48	5,14	6,50	7,15	SIM	SIM	SIM
27	Areia de Baraúnas	<=10.000	8,30	5,14	6,50	7,06	SIM	SIM	SIM
29	Cabaceiras	<=10.000	6,46	6,86	8,43	7,05	SIM	SIM	SIM
31	Coxixola	<=10.000	8,72	3,86	6,79	7,02	SIM	SIM	SIM
34	Livramento	<=10.000	6,96	6,86	7,07	6,96	SIM	SIM	SIM
38	Barra de Santana	<=10.000	8,57	3,71	6,71	6,89	SIM	SIM	SIM
39	Sertãozinho	<=10.000	7,39	5,00	7,71	6,88	SIM	SIM	NÃO
40	Sossêgo	<=10.000	7,54	5,00	7,36	6,86	SIM	SIM	SIM
44	Montadas	<=10.000	6,32	6,86	7,79	6,82	SIM	sim	SIM
45	Diamante	<=10.000	7,80	5,14	6,50	6,81	SIM	SIM	SIM
45	São José do Bonfim	<=10.000	6,51	6,57	7,64	6,81	SIM	SIM	SIM
47	Poço Dantas	<=10.000	6,79	5,43	8,21	6,80	SIM	SIM	SIM

47	Riacho de Santo Antônio	<=10.000	6,57	6,86	7,21	6,80	SIM	SIM	SIM
49	Logradouro	<=10.000	9,18	1,86	6,93	6,79	SIM	SIM	SIM
54	Cuitegi	<=10.000	7,69	5,14	6,50	6,75	SIM	SIM	SIM
55	São Francisco	<=10.000	8,37	3,71	6,50	6,74	SIM	SIM	SIM
57	Areial	<=10.000	7,61	6,86	4,86	6,73	SIM	SIM	NÃO
59	Belém do Brejo do Cruz	<=10.000	7,56	5,14	6,50	6,69	SIM	SIM	SIM
59	Cubati	<=10.000	8,28	3,71	6,50	6,69	SIM	SIM	SIM
61	Riachão	<=10.000	7,90	4,00	6,93	6,68	SIM	SIM	SIM
66	Santa Inês	<=10.000	7,43	4,00	7,64	6,63	SIM	SIM	NÃO
68	Borborema	<=10.000	8,25	1,71	8,21	6,61	SIM	SIM	SIM
70	Malta	<=10.000	7,72	3,71	7,21	6,59	SIM	SIM	SIM
70	Riachão do Poço	<=10.000	7,15	3,71	8,36	6,59	SIM	SIM	SIM
73	Bom Jesus	<=10.000	8,64	2,00	6,79	6,52	sim	sim	sim
73	São José dos Ramos	<=10.000	6,57	6,86	6,07	6,52	SIM	SIM	SIM
76	Matinhas	<=10.000	7,57	3,00	7,86	6,50	SIM	SIM	SIM
76	Salgadinho	<=10.000	7,32	4,00	7,36	6,50	SIM	SIM	SIM
80	Santa Cruz	<=10.000	7,05	4,00	7,86	6,49	SIM	SIM	SIM
81	Capim	<=10.000	6,69	4,00	8,57	6,49	SIM	SIM	SIM
83	Assunção	<=10.000	7,68	2,00	8,57	6,48	SIM	SIM	SIM
84	Marcação	<=10.000	7,76	1,29	9,07	6,47	SIM	SIM	SIM
86	Camalaú	<=10.000	6,82	4,00	8,21	6,46	SIM	SIM	NÃO
90	São José do Brejo do Cruz	<=10.000	5,96	6,86	6,93	6,43	SIM	SIM	SIM
90	São José do Sabugi	<=10.000	5,81	7,14	6,93	6,43	SIM	SIM	SIM
93	São Domingos (de Pombal)	<=10.000	8,34	3,71	5,21	6,40	SIM	SIM	SIM
93	Mãe d'Água	<=10.000	7,44	4,29	6,43	6,40	SIM	SIM	SIM
95	Nova Palmeira	<=10.000	7,79	2,00	8,00	6,39	SIM	SIM	SIM
97	Desterro	<=10.000	6,72	3,86	8,21	6,38	SIM	SIM	SIM
97	Frei Martinho	<=10.000	9,00	1,29	6,21	6,38	SIM	SIM	SIM
102	Caraúbas	<=10.000	8,29	2,14	6,64	6,34	sim	sim	sim
104	Boa Vista	<=10.000	8,48	2,29	6,07	6,33	SIM	SIM	SIM
104	Ibiara	<=10.000	6,69	3,71	8,21	6,33	SIM	SIM	SIM
107	Água Branca	<=10.000	6,47	3,71	8,57	6,31	SIM	SIM	SIM
107	Juarez Távora	<=10.000	8,01	2,00	7,21	6,31	SIM	SIM	SIM

109	Serra Grande	<=10.000	5,92	6,86	6,50	6,30	SIM	SIM	SIM
110	Vista Serrana	<=10.000	7,34	2,43	8,07	6,29	SIM	SIM	SIM
115	Santana dos Garrotes	<=10.000	5,76	6,86	6,64	6,25	SIM	SIM	SIM
117	Sobrado	<=10.000	5,86	7,14	6,07	6,24	SIM	SIM	SIM
118	Bernardino Batista	<=10.000	7,82	4,00	5,29	6,23	SIM	SIM	SIM
120	Baía da Traição	<=10.000	8,04	2,00	6,79	6,21	sim	sim	sim
120	Santa Teresinha	<=10.000	6,46	3,71	8,21	6,21	SIM	SIM	SIM
123	Monte Horebe	<=10.000	8,21	1,86	6,50	6,20	SIM	SIM	SIM
124	Igaracy	<=10.000	7,76	2,00	7,21	6,18	SIM	SIM	SIM
126	Mataraca	<=10.000	8,07	2,29	6,21	6,16	SIM	SIM	SIM
126	Olho d'Água	<=10.000	8,43	1,14	6,64	6,16	SIM	SIM	SIM
126	São José de Espinharas	<=10.000	5,36	7,14	6,79	6,16	SIM	SIM	SIM
129	São José da Lagoa Tapada	<=10.000	6,29	4,00	8,00	6,14	SIM	SIM	SIM
131	Congo	<=10.000	6,70	4,00	7,07	6,12	SIM	SIM	SIM
133	São Bentinho	<=10.000	6,24	3,71	8,21	6,10	SIM	SIM	SIM
133	Casserengue	<=10.000	8,16	2,00	6,07	6,10	SIM	SIM	SIM
135	Pedro Régis	<=10.000	5,71	4,00	8,93	6,09	SIM	SIM	SIM
135	Santana de Mangueira	<=10.000	6,43	5,14	6,36	6,09	SIM	SIM	SIM
139	Mulungu	<=10.000	8,29	1,29	6,36	6,05	SIM	SIM	SIM
140	Marizópolis	<=10.000	7,74	1,71	6,93	6,03	SIM	SIM	SIM
140	Zabelê	<=10.000	6,37	3,71	7,64	6,03	SIM	SIM	SIM
143	São José dos Cordeiros	<=10.000	7,11	2,00	7,79	6,00	SIM	SIM	SIM
148	São Mamede	<=10.000	5,98	5,43	6,50	5,97	SIM	SIM	SIM
149	Boa Ventura	<=10.000	7,74	2,29	6,07	5,96	SIM	SIM	SIM
152	Olivedos	<=10.000	7,68	1,29	7,00	5,91	SIM	SIM	SIM
153	Damião	<=10.000	6,47	4,00	6,64	5,90	SIM	SIM	SIM
154	Algodão de Jandaíra	<=10.000	7,61	3,00	5,29	5,88	SIM	SIM	SIM
154	Gurjão	<=10.000	8,29	1,29	5,64	5,88	SIM	SIM	NÃO
156	Maturéia	<=10.000	6,86	2,00	7,71	5,86	SIM	SIM	SIM
159	Duas Estradas	<=10.000	7,34	2,00	6,50	5,79	SIM	SIM	SIM
161	Cacimba de Areia	<=10.000	6,79	1,29	8,21	5,77	SIM	SIM	SIM
161	Barra de São Miguel	<=10.000	7,61	2,00	5,86	5,77	SIM	SIM	SIM
161	Nova Olinda	<=10.000	5,79	5,14	6,36	5,77	SIM	SIM	SIM

161	Santo André	<=10.000	7,07	2,00	6,93	5,77	SIM	SIM	SIM
161	São Domingos do Cariri	<=10.000	6,61	1,29	8,57	5,77	SIM	SIM	SIM
168	Catingueira	<=10.000	6,47	1,86	8,21	5,75	SIM	SIM	SIM
168	São José de Caiana	<=10.000	5,76	4,57	6,93	5,75	SIM	SIM	SIM
170	Pedra Branca	<=10.000	7,22	1,86	6,64	5,74	SIM	SIM	NÃO
172	Cajazeirinhas	<=10.000	6,71	2,14	7,21	5,69	SIM	SIM	SIM
175	Santa Helena	<=10.000	7,11	1,43	7,00	5,66	SIM	SIM	SIM
175	Serra da Raiz	<=10.000	6,79	4,00	5,07	5,66	SIM	SIM	SIM
177	Lagoa	<=10.000	7,71	2,29	4,79	5,63	SIM	SIM	SIM
178	Prata	<=10.000	6,42	2,00	7,64	5,62	SIM	SIM	SIM
179	Parari	<=10.000	6,57	2,00	7,21	5,59	SIM	SIM	SIM
182	Curral Velho	<=10.000	6,47	1,14	8,21	5,58	SIM	SIM	SIM
183	Alcantil	<=10.000	5,87	4,00	6,50	5,56	SIM	SIM	SIM
185	Quixabá	<=10.000	7,31	1,86	5,64	5,53	SIM	SIM	SIM
186	Nazarezinho	<=10.000	6,94	1,29	6,93	5,52	SIM	SIM	SIM
188	Emas	<=10.000	7,01	1,43	6,50	5,49	SIM	SIM	SIM
189	Pilõezinhos	<=10.000	7,07	1,43	6,36	5,48	SIM	SIM	SIM
192	Cachoeira dos Índios	<=10.000	7,43	2,00	4,86	5,43	SIM	não	não
193	Passagem	<=10.000	6,76	1,86	6,21	5,40	SIM	SIM	SIM
194	Caldas Brandão	<=10.000	5,66	1,43	8,79	5,38	SIM	SIM	NÃO
195	Ouro Velho	<=10.000	6,44	1,86	6,64	5,34	SIM	SIM	SIM
196	Cacimbas	<=10.000	6,13	0,86	8,21	5,33	SIM	SIM	SIM
197	Cuité de Mamanguape	<=10.000	5,79	2,29	7,36	5,30	SIM	SIM	SIM
197	Triunfo	<=10.000	6,93	1,43	5,93	5,30	SIM	SIM	SIM
199	São José de Princesa	<=10.000	5,40	2,00	8,36	5,29	SIM	SIM	SIM
200	Lastro	<=10.000	6,71	2,00	5,64	5,27	SIM	SIM	NÃO
201	Brejo dos Santos	<=10.000	6,21	2,00	6,57	5,25	SIM	SIM	SIM
202	Gado Bravo	<=10.000	6,09	2,00	6,64	5,20	SIM	SIM	NÃO
203	Joca Claudino (Santarém)	<=10.000	6,61	1,29	6,21	5,18	SIM	SIM	SIM
205	Riacho dos Cavalos	<=10.000	7,07	1,43	5,00	5,14	SIM	SIM	SIM
206	Curral de Cima	<=10.000	5,86	1,43	7,29	5,11	SIM	SIM	SIM
206	Pilões	<=10.000	5,36	2,00	7,71	5,11	SIM	SIM	SIM
208	São Sebastião do Umbuzeiro	<=10.000	5,46	1,14	8,21	5,07	SIM	SIM	SIM

209	Carrapateira	<=10.000	7,43	1,86	3,43	5,04	SIM	NÃO	NÃO
211	São João do Cariri	<=10.000	5,32	1,71	7,57	4,98	SIM	SIM	SIM
212	São João do Tigre	<=10.000	4,74	2,00	8,21	4,92	SIM	SIM	SIM
213	São Miguel de Taipu	<=10.000	5,39	1,43	6,64	4,71	SIM	SIM	SIM
213	Umbuzeiro	<=10.000	5,32	1,43	6,79	4,71	SIM	SIM	SIM
215	Bom Sucesso	<=10.000	6,72	1,14	3,79	4,59	SIM	SIM	SIM
216	Mato Grosso	<=10.000	5,11	2,00	4,86	4,27	SIM	SIM	SIM
217	Tenório	<=10.000	3,50	2,00	7,50	4,13	SIM	SIM	SIM
218	Jericó	<=10.000	4,25	2,00	4,21	3,68	SIM	SIM	SIM
220	Poço de José de Moura	<=10.000	0,99	4,00	2,21	2,05	SIM	SIM	SIM
222	Várzea	<=10.000	0,00	0,00	1,79	0,45	NÃO	NÃO	SIM
223	Riachão do Bacamarte	<=10.000	0,06	0,00	0,00	0,03	NÃO	NÃO	NÃO

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Frequência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

• **MUNICÍPIOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação	Município	Conteúdo	Série Histórica e frequência de atualização	Usabilidade	Pontuação Total	Portal da Transparência	Site oficial	SIC Eletrônico
1	João Pessoa	8,19	10,00	9,71	9,03	SIM	SIM	SIM
2	Nova Floresta	8,96	7,86	7,86	8,41	SIM	SIM	SIM
3	Condado	9,82	6,71	6,79	8,29	SIM	SIM	SIM
4	Serraria	7,32	7,14	9,71	7,88	SIM	SIM	NÃO
5	Arara	8,80	6,86	6,79	7,81	SIM	SIM	SIM
6	Pedra Lavrada	9,68	4,00	7,86	7,80	SIM	SIM	SIM
7	Aguiar	7,29	10,00	6,50	7,77	SIM	SIM	SIM
8	Cajazeiras	8,69	6,86	6,50	7,69	SIM	SIM	SIM
9	Aparecida	9,79	4,00	7,14	7,68	SIM	SIM	SIM
10	Itatuba	8,44	6,57	7,21	7,66	SIM	SIM	SIM
11	Junco do Seridó	8,48	7,14	6,50	7,65	SIM	SIM	SIM
11	Santa Cecília	7,48	6,86	8,79	7,65	SIM	SIM	SIM
13	Lagoa de Dentro	8,03	6,86	7,43	7,59	SIM	SIM	SIM
14	Fagundes	7,64	6,86	8,14	7,57	SIM	SIM	SIM
15	Soledade	8,71	3,71	9,00	7,54	SIM	SIM	SIM
16	Caturité	8,94	4,00	8,21	7,52	SIM	SIM	SIM
16	Lucena	7,79	6,86	7,64	7,52	SIM	SIM	SIM
18	Amparo	8,29	6,71	6,64	7,48	SIM	SIM	SIM
19	Guarabira	9,57	3,86	6,79	7,45	SIM	SIM	SIM
20	São Bento	8,02	6,86	6,71	7,40	SIM	SIM	NÃO
21	Serra Redonda	8,75	2,29	9,57	7,34	SIM	SIM	SIM
22	Baraúna	9,20	3,00	7,79	7,30	SIM	SIM	SIM
23	Caiçara	8,52	3,86	8,21	7,28	SIM	SIM	SIM
24	Vieirópolis	7,64	4,00	9,71	7,25	SIM	SIM	SIM
25	Campina Grande	7,69	6,86	6,43	7,16	SIM	SIM	SIM
26	Juru	8,48	5,14	6,50	7,15	SIM	SIM	SIM
27	Ingá	8,59	5,14	5,93	7,06	SIM	SIM	SIM
27	Areia de Baraúnas	8,30	5,14	6,50	7,06	SIM	SIM	SIM

29	Cabaceiras	6,46	6,86	8,43	7,05	SIM	SIM	SIM
30	Bonito de Santa Fé	7,74	5,43	7,21	7,03	SIM	SIM	SIM
31	Coxixola	8,72	3,86	6,79	7,02	SIM	SIM	SIM
31	Esperança	6,36	6,71	8,64	7,02	SIM	SIM	SIM
33	Sousa	7,54	4,00	8,93	7,00	SIM	SIM	SIM
34	Livramento	6,96	6,86	7,07	6,96	SIM	SIM	SIM
35	Brejo do Cruz	9,18	2,00	7,43	6,95	SIM	SIM	SIM
35	Taperoá	7,86	3,86	8,21	6,95	SIM	SIM	SIM
37	Araruna	8,01	5,14	6,50	6,91	SIM	SIM	SIM
38	Barra de Santana	8,57	3,71	6,71	6,89	SIM	SIM	SIM
39	Sertãozinho	7,39	5,00	7,71	6,88	SIM	SIM	NÃO
40	Mogeiro	6,25	7,86	7,07	6,86	SIM	SIM	SIM
40	Sossêgo	7,54	5,00	7,36	6,86	SIM	SIM	SIM
42	Teixeira	7,79	5,14	6,64	6,84	SIM	SIM	NÃO
42	Araçagi	7,61	6,86	5,29	6,84	SIM	SIM	SIM
44	Montadas	6,32	6,86	7,79	6,82	SIM	SIM	SIM
45	Diamante	7,80	5,14	6,50	6,81	SIM	SIM	SIM
45	São José do Bonfim	6,51	6,57	7,64	6,81	SIM	SIM	SIM
47	Poço Dantas	6,79	5,43	8,21	6,80	SIM	SIM	SIM
47	Riacho de Santo Antônio	6,57	6,86	7,21	6,80	SIM	SIM	SIM
49	Bayeux	6,15	6,86	8,00	6,79	SIM	SIM	NÃO
49	Logradouro	9,18	1,86	6,93	6,79	SIM	SIM	SIM
51	Salgado de São Félix	7,65	4,00	7,79	6,77	SIM	SIM	SIM
52	Catolé do Rocha	7,71	4,00	7,64	6,76	SIM	SIM	SIM
52	Patos	7,63	5,14	6,64	6,76	SIM	SIM	SIM
54	Cuitegi	7,69	5,14	6,50	6,75	SIM	SIM	SIM
55	São Francisco	8,37	3,71	6,50	6,74	SIM	SIM	SIM
55	Santa Luzia	7,19	5,43	7,14	6,74	SIM	SIM	SIM
57	Areial	7,61	6,86	4,86	6,73	SIM	SIM	NÃO
58	Sumé	7,21	3,86	8,50	6,70	SIM	SIM	SIM
59	Belém do Brejo do Cruz	7,56	5,14	6,50	6,69	SIM	SIM	SIM
59	Cubati	8,28	3,71	6,50	6,69	SIM	SIM	SIM
61	Riachão	7,90	4,00	6,93	6,68	SIM	SIM	SIM

61	Sapé	8,00	2,00	8,71	6,68	SIM	SIM	SIM
63	Piancó	9,11	2,00	6,43	6,66	SIM	SIM	SIM
64	Pombal	7,01	4,29	8,29	6,65	SIM	SIM	SIM
64	Cabedelo	8,34	3,86	6,07	6,65	SIM	SIM	SIM
66	Seridó (São Vicente do)	8,36	2,00	7,79	6,63	SIM	SIM	SIM
66	Santa Inês	7,43	4,00	7,64	6,63	SIM	SIM	NÃO
68	Borborema	8,25	1,71	8,21	6,61	SIM	SIM	SIM
69	Belém	7,10	3,86	8,36	6,60	SIM	SIM	SIM
70	Malta	7,72	3,71	7,21	6,59	SIM	SIM	SIM
70	Riachão do Poço	7,15	3,71	8,36	6,59	SIM	SIM	SIM
72	Dona Inês	7,11	4,00	7,93	6,54	SIM	SIM	SIM
73	Aroeiras	8,86	1,43	6,93	6,52	SIM	SIM	SIM
73	Bom Jesus	8,64	2,00	6,79	6,52	SIM	SIM	SIM
73	São José dos Ramos	6,57	6,86	6,07	6,52	SIM	SIM	SIM
76	Manaíra	7,54	3,71	7,21	6,50	SIM	SIM	SIM
76	Remígio	7,32	4,00	7,36	6,50	SIM	SIM	SIM
76	Matinhas	7,57	3,00	7,86	6,50	SIM	SIM	SIM
76	Salgadinho	7,32	4,00	7,36	6,50	SIM	SIM	SIM
80	Santa Cruz	7,05	4,00	7,86	6,49	SIM	SIM	SIM
81	Rio Tinto	7,58	4,00	6,79	6,49	SIM	SIM	SIM
81	Capim	6,69	4,00	8,57	6,49	SIM	SIM	SIM
83	Assunção	7,68	2,00	8,57	6,48	SIM	SIM	SIM
84	Jacaraú	6,83	4,00	8,21	6,47	SIM	SIM	SIM
84	Marcação	7,76	1,29	9,07	6,47	SIM	SIM	SIM
86	Itapororoca	5,82	6,86	7,36	6,46	SIM	SIM	SIM
86	Camalaú	6,82	4,00	8,21	6,46	SIM	SIM	NÃO
88	Bananeiras	7,43	4,00	6,93	6,45	SIM	SIM	SIM
88	Gurinhém	7,54	4,00	6,71	6,45	SIM	NÃO	SIM
90	Queimadas	6,68	6,86	5,50	6,43	SIM	SIM	SIM
90	São José do Brejo do Cruz	5,96	6,86	6,93	6,43	SIM	SIM	SIM
90	São José do Sabugi	5,81	7,14	6,93	6,43	SIM	SIM	SIM
93	São Domingos (de Pombal)	8,34	3,71	5,21	6,40	SIM	SIM	SIM
93	Mãe d`Água	7,44	4,29	6,43	6,40	SIM	SIM	SIM

95	Mari	7,43	3,71	7,00	6,39	SIM	SIM	SIM
95	Nova Palmeira	7,79	2,00	8,00	6,39	SIM	SIM	SIM
97	Alagoinha	6,58	4,00	8,36	6,38	SIM	SIM	SIM
97	São Sebastião de Lagoa de Roça	7,94	2,29	7,36	6,38	SIM	SIM	SIM
97	Desterro	6,72	3,86	8,21	6,38	SIM	SIM	SIM
97	Frei Martinho	9,00	1,29	6,21	6,38	SIM	SIM	SIM
101	Puxinanã	7,11	3,86	7,36	6,36	SIM	SIM	SIM
102	Tacima (Campo de Santana)	8,64	1,43	6,64	6,34	SIM	SIM	SIM
102	Caraúbas	8,29	2,14	6,64	6,34	SIM	SIM	SIM
104	Boa Vista	8,48	2,29	6,07	6,33	SIM	SIM	SIM
104	Ibiara	6,69	3,71	8,21	6,33	SIM	SIM	SIM
106	Serra Branca	8,18	1,14	7,79	6,32	SIM	SIM	SIM
107	Água Branca	6,47	3,71	8,57	6,31	SIM	SIM	SIM
107	Juarez Távora	8,01	2,00	7,21	6,31	SIM	SIM	SIM
109	Serra Grande	5,92	6,86	6,50	6,30	SIM	SIM	SIM
110	Vista Serrana	7,34	2,43	8,07	6,29	SIM	SIM	SIM
110	Tavares	6,11	4,00	8,93	6,29	SIM	SIM	SIM
112	Juripiranga	7,02	4,00	7,07	6,28	SIM	SIM	SIM
113	Alagoa Grande	7,61	4,00	5,86	6,27	SIM	SIM	SIM
113	Alagoa Nova	7,61	4,00	5,86	6,27	SIM	SIM	SIM
115	Areia	6,40	3,86	8,36	6,25	SIM	SIM	SIM
115	Santana dos Garrotes	5,76	6,86	6,64	6,25	SIM	SIM	SIM
117	Sobrado	5,86	7,14	6,07	6,24	SIM	SIM	SIM
118	Bernardino Batista	7,82	4,00	5,29	6,23	SIM	SIM	SIM
119	Itaporanga	8,48	2,00	5,93	6,22	SIM	SIM	SIM
120	Baía da Traição	8,04	2,00	6,79	6,21	SIM	SIM	SIM
120	Santa Teresinha	6,46	3,71	8,21	6,21	SIM	SIM	SIM
120	Imaculada	8,38	0,86	7,21	6,21	SIM	SIM	NÃO
123	Monte Horebe	8,21	1,86	6,50	6,20	SIM	SIM	SIM
124	Igaracy	7,76	2,00	7,21	6,18	SIM	SIM	SIM
125	Pirpirituba	7,06	3,71	6,86	6,17	SIM	SIM	SIM
126	Mataraca	8,07	2,29	6,21	6,16	SIM	SIM	SIM
126	Olho d'Água	8,43	1,14	6,64	6,16	SIM	SIM	SIM

126	São José de Espinharas	5,36	7,14	6,79	6,16	SIM	SIM	SIM
129	São José da Lagoa Tapada	6,29	4,00	8,00	6,14	SIM	SIM	SIM
129	Boqueirão	8,91	1,71	5,00	6,14	SIM	SIM	SIM
131	Congo	6,70	4,00	7,07	6,12	SIM	SIM	SIM
132	Uiraúna	7,04	1,43	8,93	6,11	SIM	SIM	SIM
133	São Bentinho	6,24	3,71	8,21	6,10	SIM	SIM	SIM
133	Casserengue	8,16	2,00	6,07	6,10	SIM	SIM	SIM
135	Monteiro	6,04	4,00	8,29	6,09	SIM	SIM	SIM
135	Pedro Régis	5,71	4,00	8,93	6,09	SIM	SIM	SIM
135	Santana de Mangueira	6,43	5,14	6,36	6,09	SIM	SIM	SIM
138	Cacimba de Dentro	7,61	1,14	7,93	6,08	SIM	SIM	SIM
139	Mulungu	8,29	1,29	6,36	6,05	SIM	SIM	SIM
140	Marizópolis	7,74	1,71	6,93	6,03	SIM	SIM	SIM
140	Zabelê	6,37	3,71	7,64	6,03	SIM	SIM	SIM
142	Alhandra	7,04	2,00	8,00	6,02	SIM	SIM	SIM
143	Mamanguape	7,57	2,00	6,86	6,00	SIM	SIM	SIM
143	São José dos Cordeiros	7,11	2,00	7,79	6,00	SIM	SIM	SIM
143	Pedras de Fogo	6,31	3,71	7,64	6,00	SIM	SIM	SIM
146	Picuí	6,04	3,71	8,14	5,99	SIM	SIM	SIM
147	Coremas	7,21	1,29	8,21	5,98	SIM	SIM	SIM
148	São Mamede	5,98	5,43	6,50	5,97	SIM	SIM	SIM
149	Boa Ventura	7,74	2,29	6,07	5,96	SIM	SIM	SIM
150	Pocinhos	7,11	1,29	8,29	5,95	SIM	SIM	SIM
150	Cuité	8,39	1,14	5,86	5,95	SIM	SIM	SIM
152	Olivedos	7,68	1,29	7,00	5,91	SIM	SIM	SIM
153	Damião	6,47	4,00	6,64	5,90	SIM	SIM	SIM
154	Algodão de Jandaíra	7,61	3,00	5,29	5,88	SIM	SIM	SIM
154	Gurjão	8,29	1,29	5,64	5,88	SIM	SIM	NÃO
156	Lagoa Seca	7,76	2,29	5,64	5,86	SIM	SIM	SIM
156	Maturéia	6,86	2,00	7,71	5,86	SIM	SIM	SIM
158	Conde	6,64	1,86	8,21	5,84	SIM	SIM	SIM
159	Duas Estradas	7,34	2,00	6,50	5,79	SIM	SIM	SIM
159	Conceição	6,47	2,00	8,21	5,79	SIM	SIM	SIM

161	Cacimba de Areia	6,79	1,29	8,21	5,77	SIM	SIM	SIM
161	Barra de Santa Rosa	7,61	2,00	5,86	5,77	SIM	SIM	SIM
161	São José de Piranhas	7,86	1,14	6,21	5,77	SIM	SIM	SIM
161	Barra de São Miguel	7,61	2,00	5,86	5,77	SIM	SIM	SIM
161	Nova Olinda	5,79	5,14	6,36	5,77	SIM	SIM	SIM
161	Santo André	7,07	2,00	6,93	5,77	SIM	SIM	SIM
161	São Domingos do Cariri	6,61	1,29	8,57	5,77	SIM	SIM	SIM
168	Catingueira	6,47	1,86	8,21	5,75	SIM	SIM	SIM
168	São José de Caiana	5,76	4,57	6,93	5,75	SIM	SIM	SIM
170	Pedra Branca	7,22	1,86	6,64	5,74	SIM	SIM	NÃO
171	São João do Rio do Peixe	7,43	1,43	6,50	5,70	SIM	SIM	SIM
172	Itabaiana	7,28	0,86	7,36	5,69	SIM	SIM	SIM
172	Cajazeirinhas	6,71	2,14	7,21	5,69	SIM	SIM	SIM
174	Massaranduba	7,59	1,43	6,07	5,67	SIM	SIM	SIM
175	Santa Helena	7,11	1,43	7,00	5,66	SIM	SIM	SIM
175	Serra da Raiz	6,79	4,00	5,07	5,66	SIM	SIM	SIM
177	Lagoa	7,71	2,29	4,79	5,63	SIM	SIM	SIM
178	Prata	6,42	2,00	7,64	5,62	SIM	SIM	SIM
179	Juazeirinho	6,50	2,29	7,07	5,59	SIM	SIM	SIM
179	Solânea	6,39	2,43	7,14	5,59	SIM	SIM	SIM
179	Parari	6,57	2,00	7,21	5,59	SIM	SIM	SIM
182	Curral Velho	6,47	1,14	8,21	5,58	SIM	SIM	SIM
183	Alcantil	5,87	4,00	6,50	5,56	SIM	SIM	SIM
184	Princesa Isabel	7,21	1,14	6,64	5,55	SIM	SIM	SIM
185	Quixabá	7,31	1,86	5,64	5,53	SIM	SIM	SIM
186	Nazarezinho	6,94	1,29	6,93	5,52	SIM	SIM	SIM
186	Pilar	6,86	1,14	7,21	5,52	SIM	SIM	SIM
188	Emas	7,01	1,43	6,50	5,49	SIM	SIM	SIM
189	Caaporã	7,61	1,43	5,29	5,48	SIM	SIM	NÃO
189	Cruz do Espírito Santo	7,43	1,00	6,07	5,48	SIM	SIM	SIM
189	Pilõesinhos	7,07	1,43	6,36	5,48	SIM	SIM	SIM
192	Cachoeira dos Índios	7,43	2,00	4,86	5,43	SIM	NÃO	NÃO
193	Passagem	6,76	1,86	6,21	5,40	SIM	SIM	SIM

194	Caldas Brandão	5,66	1,43	8,79	5,38	SIM	SIM	NÃO
195	Ouro Velho	6,44	1,86	6,64	5,34	SIM	SIM	SIM
196	Cacimbas	6,13	0,86	8,21	5,33	SIM	SIM	SIM
197	Cuité de Mamanguape	5,79	2,29	7,36	5,30	SIM	SIM	SIM
197	Triunfo	6,93	1,43	5,93	5,30	SIM	SIM	SIM
199	São José de Princesa	5,40	2,00	8,36	5,29	SIM	SIM	SIM
200	Lastro	6,71	2,00	5,64	5,27	SIM	SIM	NÃO
201	Brejo dos Santos	6,21	2,00	6,57	5,25	SIM	SIM	SIM
202	Gado Bravo	6,09	2,00	6,64	5,20	SIM	SIM	NÃO
203	Natuba	5,64	0,86	8,57	5,18	SIM	SIM	SIM
203	Joca Claudino (Santarém)	6,61	1,29	6,21	5,18	SIM	SIM	SIM
205	Riacho dos Cavalos	7,07	1,43	5,00	5,14	SIM	SIM	SIM
206	Curral de Cima	5,86	1,43	7,29	5,11	SIM	SIM	SIM
206	Pilões	5,36	2,00	7,71	5,11	SIM	SIM	SIM
208	São Sebastião do Umbuzeiro	5,46	1,14	8,21	5,07	SIM	SIM	SIM
209	Carrapateira	7,43	1,86	3,43	5,04	SIM	NÃO	NÃO
210	Paulista	5,43	1,43	7,71	5,00	SIM	SIM	SIM
211	São João do Cariri	5,32	1,71	7,57	4,98	SIM	SIM	SIM
212	São João do Tigre	4,74	2,00	8,21	4,92	SIM	SIM	SIM
213	São Miguel de Taipu	5,39	1,43	6,64	4,71	SIM	SIM	SIM
213	Umbuzeiro	5,32	1,43	6,79	4,71	SIM	SIM	SIM
215	Bom Sucesso	6,72	1,14	3,79	4,59	SIM	SIM	SIM
216	Mato Grosso	5,11	2,00	4,86	4,27	SIM	SIM	SIM
217	Tenório	3,50	2,00	7,50	4,13	SIM	SIM	SIM
218	Jericó	4,25	2,00	4,21	3,68	SIM	SIM	SIM
219	Pitimbu	1,21	4,00	3,07	2,38	SIM	NÃO	SIM
220	Poço de José de Moura	0,99	4,00	2,21	2,05	SIM	SIM	SIM
221	Santa Rita	0,21	0,00	2,64	0,77	SIM	SIM	NÃO
222	Várzea	0,00	0,00	1,79	0,45	NÃO	NÃO	SIM
223	Riachão do Bacamarte	0,06	0,00	0,00	0,03	NÃO	NÃO	NÃO

Observação: Quando houve empate na Pontuação Total, o desempate ocorreu pela maior nota em Conteúdo / Série Histórica e Frequência de Atualização / Usabilidade, nessa ordem.

ANEXO IV - DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

Município	De online a 24 horas	De 2 a 7 dias	De 8 a 15 dias	De 16 a 30 dias	De 31 a 60 dias	A partir de 61 dias
Riachão do Bacamarte						SIM
Santa Rita						SIM
Várzea						SIM
Bom Sucesso						SIM
Cacimba de Dentro						SIM
Cacimbas						SIM
Cuité						SIM
Cruz do Espírito Santo						SIM
Imaculada						SIM
Itabaiana						SIM
Mãe d'Água						SIM
Natuba						SIM
Pombal						SIM
Serra Branca						SIM
Olho d'Água					SIM	
Aroeiras					SIM	

Caaporã					SIM	
Cacimba de Areia					SIM	
Caldas Brandão					SIM	
Coremas					SIM	
Curral de Cima					SIM	
Curral Velho					SIM	
Emas					SIM	
Frei Martinho					SIM	
Gurjão					SIM	
Joca Claudino (Santarém)					SIM	
Marcação					SIM	
Massaranduba					SIM	
Mulungu					SIM	
NAZAREZINHO					SIM	
Olivedos					SIM	
Paulista					SIM	
Pilar					SIM	
Pilõesinhos					SIM	
Pocinhos					SIM	

Princesa Isabel					SIM	
Riacho dos Cavalos					SIM	
Santa Helena					SIM	
Solânea					SIM	
São Domingos do Cariri					SIM	
São José de Caiana					SIM	
São José de Piranhas					SIM	
São João do Rio do Peixe					SIM	
São Miguel de Taipu					SIM	
São Sebastião do Umbuzeiro					SIM	
Tacima (Campo de Santana)					SIM	
Triunfo					SIM	
Uiraúna					SIM	
Umbuzeiro					SIM	
Vista Serrana					SIM	
Algodão de Jandaíra				SIM		
Alhandra				SIM		
Araruna				SIM		
Areia de Baraúnas				SIM		

Assunção				SIM		
Baía da Traição				SIM		
Baraúna				SIM		
Barra de Santa Rosa				SIM		
Barra de São Miguel				SIM		
Belém do Brejo do Cruz				SIM		
Bom Jesus				SIM		
Boqueirão				SIM		
Borborema				SIM		
Brejo do Cruz				SIM		
Brejo dos Santos				SIM		
Cachoeira dos Índios				SIM		
Carrapateira				SIM		
Casserengue				SIM		
Catingueira				SIM		
Conde				SIM		
Cuitegi				SIM		
Diamante				SIM		
Duas Estradas				SIM		

Gado Bravo				SIM	
Ingá				SIM	
Itaporanga				SIM	
Jericó				SIM	
Juru				SIM	
Lastro				SIM	
Logradouro				SIM	
Mamanguape				SIM	
Marizópolis				SIM	
Matinhas				SIM	
Mato Grosso				SIM	
Maturéia				SIM	
Monte Horebe				SIM	
NOVA OLINDA				SIM	
Nova Palmeira				SIM	
OURO VELHO				SIM	
Parari				SIM	
PASSAGEM				SIM	
PATOS				SIM	

Pedra Branca				SIM		
Piancó				SIM		
Quixabá				SIM		
Santana de Mangueira				SIM		
Santo André				SIM		
Sapé				SIM		
São José dos Cordeiros				SIM		
São João do Cariri				SIM		
Seridó (São Vicente do)				SIM		
Teixeira				SIM		
Tenório				SIM		
Boa Ventura			SIM			
Boa Vista			SIM			
Bonito de Santa Fé			SIM			
Cajazeirinhas			SIM			
Caraúbas			SIM			
Conceição			SIM			
Cuité de Mamanguape			SIM			
Igaracy			SIM			

Juarez Távora			SIM			
Juazeirinho			SIM			
Lagoa Seca			SIM			
Lagoa			SIM			
Mataraca			SIM			
Pilões			SIM			
Poço Dantas			SIM			
Prata			SIM			
Santa Luzia			SIM			
Serra Redonda			SIM			
São José de Princesa			SIM			
São João do Tigre			SIM			
São Mamede			SIM			
São Sebastião de Lagoa de Roça			SIM			
Água Branca		SIM				
Alagoa Grande		SIM				
Alagoa Nova		SIM				
Alagoinha		SIM				
Alcantil		SIM				

Aparecida		SIM				
Areia		SIM				
Bananeiras		SIM				
BARRA DE SANTANA		SIM				
Belém		SIM				
Bernardino Batista		SIM				
Cabedelo		SIM				
Caiçara		SIM				
Camalaú		SIM				
Capim		SIM				
Catolé do Rocha		SIM				
Caturité		SIM				
Congo		SIM				
Coxixola		SIM				
Cubati		SIM				
Damião		SIM				
Desterro		SIM				
Dona Inês		SIM				
Guarabira		SIM				

Gurinhém		SIM				
Ibiara		SIM				
Jacaraú		SIM				
Junco do Seridó		SIM				
Juripiranga		SIM				
Malta		SIM				
Manaíra		SIM				
Mari		SIM				
Monteiro		SIM				
Pedra Lavrada		SIM				
Pedras de Fogo		SIM				
Pedro Régis		SIM				
Picuí		SIM				
Pirpirituba		SIM				
Pitimbu		SIM				
Poço de José de Moura		SIM				
Puxinanã		SIM				
Remígio		SIM				
Riachão do Poço		SIM				

Riachão		SIM				
Rio Tinto		SIM				
Salgadinho		SIM				
Salgado de São Félix		SIM				
Santa Cruz		SIM				
Santa Inês		SIM				
Santa Teresinha		SIM				
Serra da Raiz		SIM				
Serraria		SIM				
Sertãozinho		SIM				
Sobrado		SIM				
Soledade		SIM				
Sossêgo		SIM				
Sousa		SIM				
Sumé		SIM				
São Bentinho		SIM				
São Domingos (de Pombal)		SIM				
São Francisco		SIM				
São José da Lagoa Tapada		SIM				

São José de Espinharas		SIM				
São José do Sabugi		SIM				
Taperoá		SIM				
Tavares		SIM				
Vieirópolis		SIM				
Zabelê		SIM				
Aguiar	SIM					
Amparo	SIM					
Arara	SIM					
Araçagi	SIM					
Areial	SIM					
Bayeux	SIM					
Cabaceiras	SIM					
Cajazeiras	SIM					
Campina Grande	SIM					
Condado	SIM					
Esperança	SIM					
Fagundes	SIM					
Itapororoca	SIM					

Itatuba	SIM					
João Pessoa	SIM					
Lagoa de Dentro	SIM					
Livramento	SIM					
Lucena	SIM					
Mogeiro	SIM					
Montadas	SIM					
Nova Floresta	SIM					
Queimadas	SIM					
Riacho de Santo Antônio	SIM					
Santa Cecília	SIM					
Santana dos Garrotes	SIM					
Serra Grande	SIM					
São Bento	SIM					
São José do Bonfim	SIM					
São José do Brejo do Cruz	SIM					
São José dos Ramos	SIM					

ANEXO V – DADOS DOS LEVANTAMENTOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO	SITE	PORTAL	E-SIC
Água Branca	NÃO	NÃO	NÃO
Aguiar	SIM	SIM	SIM
Alagoa Grande	NÃO	NÃO	NÃO
Alagoa Nova	SIM	SIM	NÃO
Alagoinha	SIM	SIM	NÃO
Alcantil	SIM	SIM	SIM
Algodão de Jandaíra	SIM	SIM	SIM
Alhandra	SIM	SIM	NÃO
Amparo	SIM	SIM	SIM
Aparecida	SIM	SIM	SIM
Araçagi	NÃO	NÃO	NÃO
Arara	SIM	SIM	SIM
Araruna	SIM	SIM	SIM
Areia	NÃO	NÃO	NÃO
Areia de Baraúnas	NÃO	NÃO	NÃO
Areial	SIM	SIM	NÃO
Aroeiras	SIM	NÃO	NÃO
Assunção	SIM	SIM	NÃO
Baía da Traição	SIM	SIM	NÃO
Bananeiras	SIM	SIM	SIM
Baraúna	SIM	NÃO	SIM
Barra de Santa Rosa	SIM	NÃO	NÃO
Barra de Santana	SIM	SIM	SIM
Barra de São Miguel	NÃO	NÃO	NÃO
Bayeux	SIM	SIM	SIM

Belém	NÃO	NÃO	NÃO
Belém do Brejo do Cruz	SIM	NÃO	NÃO
Bernardino Batista	SIM	SIM	NÃO
Boa Ventura	SIM	SIM	SIM
Boa Vista	SIM	SIM	NÃO
Bom Jesus	SIM	SIM	NÃO
Bom Sucesso	SIM	NÃO	SIM
Bonito de Santa Fé	SIM	SIM	NÃO
Boqueirão	SIM	SIM	NÃO
Borborema	NÃO	NÃO	NÃO
Brejo do Cruz	SIM	SIM	NÃO
Brejo dos Santos	NÃO	NÃO	NÃO
Caaporã	SIM	SIM	NÃO
Cabaceiras	SIM	SIM	SIM
Cabedelo	SIM	SIM	SIM
Cachoeira dos Índios	SIM	SIM	SIM
Cacimba de Areia	SIM	SIM	NÃO
Cacimba de Dentro	SIM	SIM	NÃO
Cacimbas	SIM	SIM	SIM
Caiçara	NÃO	NÃO	NÃO
Cajazeiras	SIM	SIM	SIM
Cajazeirinhas	SIM	SIM	SIM
Caldas Brandão	SIM	SIM	NÃO
Camalaú	SIM	SIM	SIM
Campina Grande	SIM	SIM	SIM
Capim	NÃO	NÃO	NÃO
Caraúbas	SIM	SIM	SIM
Carrapateira	NÃO	NÃO	NÃO

Casserengue	SIM	SIM	SIM
Catingueira	NÃO	NÃO	NÃO
Catolé do Rocha	SIM	SIM	SIM
Caturité	SIM	SIM	SIM
Conceição	SIM	SIM	NÃO
Condado	SIM	SIM	SIM
Conde	SIM	NÃO	NÃO
Congo	SIM	SIM	SIM
Coremas	SIM	SIM	SIM
Coxixola	SIM	SIM	SIM
Cruz do Espírito Santo	SIM	SIM	SIM
Cubati	SIM	SIM	SIM
Cuité	SIM	SIM	SIM
Cuité de Mamanguape	NÃO	NÃO	NÃO
Cuitegi	SIM	SIM	SIM
Curral de Cima	NÃO	NÃO	NÃO
Curral Velho	SIM	SIM	SIM
Damião	NÃO	NÃO	NÃO
Desterro	NÃO	NÃO	NÃO
Diamante	SIM	NÃO	NÃO
Dona Inês	SIM	SIM	NÃO
Duas Estradas	SIM	SIM	SIM
Emas	SIM	NÃO	NÃO
Esperança	SIM	NÃO	NÃO
Fagundes	NÃO	NÃO	NÃO
Frei Martinho	SIM	NÃO	NÃO
Gado Bravo	NÃO	NÃO	NÃO
Guarabira	SIM	SIM	SIM

Gurinhém	SIM	SIM	SIM
Gurjão	SIM	NÃO	NÃO
Ibiara	NÃO	NÃO	NÃO
Igaracy	SIM	SIM	SIM
Imaculada	SIM	SIM	SIM
Ingá	SIM	SIM	SIM
Itabaiana	SIM	SIM	SIM
Itaporanga	SIM	SIM	SIM
Itapororoca	SIM	SIM	SIM
Itatuba	SIM	SIM	SIM
Jacaraú	NÃO	NÃO	NÃO
Jericó	NÃO	NÃO	NÃO
João Pessoa	SIM	SIM	NÃO
Joca Claudino	NÃO	NÃO	NÃO
Juarez Távora	SIM	SIM	NÃO
Juazeirinho	SIM	SIM	SIM
Junco do Seridó	SIM	SIM	NÃO
Juripiranga	SIM	NÃO	NÃO
Juru	SIM	NÃO	NÃO
Lagoa	NÃO	NÃO	NÃO
Lagoa de Dentro	SIM	SIM	SIM
Lagoa Seca	SIM	SIM	SIM
Lastro	SIM	SIM	SIM
Livramento	SIM	SIM	SIM
Logradouro	NÃO	NÃO	NÃO
Lucena	NÃO	NÃO	NÃO
Mãe d'Água	SIM	NÃO	NÃO
Malta	SIM	SIM	NÃO

Mamanguape	NÃO	NÃO	NÃO
Manaíra	NÃO	NÃO	NÃO
Marcação	NÃO	NÃO	NÃO
Mari	NÃO	NÃO	NÃO
Marizópolis	NÃO	NÃO	NÃO
Massaranduba	NÃO	NÃO	NÃO
Mataraca	NÃO	NÃO	NÃO
Matinhas	NÃO	NÃO	NÃO
Mato Grosso	NÃO	NÃO	NÃO
Maturéia	SIM	NÃO	NÃO
Mogeiro	NÃO	NÃO	NÃO
Montadas	NÃO	NÃO	NÃO
Monte Horebe	SIM	NÃO	SIM
Monteiro	NÃO	NÃO	NÃO
Mulungu	SIM	SIM	NÃO
Natuba	NÃO	NÃO	NÃO
Nazarezinho	NÃO	NÃO	NÃO
Nova Floresta	NÃO	NÃO	NÃO
Nova Olinda	NÃO	NÃO	NÃO
Nova Palmeira	SIM	SIM	SIM
Olho d`Água	SIM	NÃO	SIM
Olivedos	NÃO	NÃO	NÃO
OuUro Velho	NÃO	NÃO	NÃO
Parari	SIM	SIM	SIM
Passagem	NÃO	NÃO	NÃO
Patos	SIM	NÃO	NÃO
Paulista	NÃO	NÃO	NÃO
Pedra Branca	NÃO	NÃO	NÃO

Pedra Lavrada	SIM	SIM	NÃO
Pedras de Fogo	SIM	SIM	SIM
Pedro Régis	SIM	SIM	SIM
Piancó	SIM	NÃO	NÃO
Picuí	SIM	SIM	SIM
Pilar	SIM	SIM	NÃO
Pilões	SIM	NÃO	NÃO
Pilõezinhos	NÃO	NÃO	NÃO
Pirpirituba	SIM	SIM	SIM
Pitumbu	NÃO	NÃO	NÃO
Pocinhos	SIM	SIM	SIM
Poço Dantas	SIM	NÃO	NÃO
Poço de José de Moura	NÃO	NÃO	NÃO
Pombal	SIM	SIM	SIM
Prata	NÃO	NÃO	NÃO
Princesa Isabel	NÃO	NÃO	NÃO
Puxinanã	NÃO	NÃO	NÃO
Queimadas	NÃO	NÃO	NÃO
Quixaba	NÃO	NÃO	NÃO
Remígio	NÃO	SIM	NÃO
Riachão	SIM	SIM	SIM
Riachão do Bacamarte	NÃO	NÃO	NÃO
Riachão do Poço	SIM	NÃO	NÃO
Riacho de Santo Antônio	SIM	SIM	SIM
Riacho dos Cavalos	NÃO	NÃO	NÃO
Rio Tinto	SIM	SIM	NÃO
Salgadinho	NÃO	NÃO	NÃO
Salgado de São Félix	NÃO	NÃO	NÃO

Santa Cecília	SIM	SIM	NÃO
Santa Cruz	SIM	SIM	SIM
Santa Helena	NÃO	NÃO	NÃO
Santa Inês	NÃO	SIM	NÃO
Santa Luzia	SIM	NÃO	SIM
Santa Rita	SIM	NÃO	SIM
Santa Terezinha	SIM	SIM	NÃO
Santana de Mangueira	NÃO	NÃO	NÃO
Santana dos Garrotes	NÃO	NÃO	NÃO
Santo André	NÃO	NÃO	NÃO
São Bentinho	SIM	SIM	NÃO
São Bento	SIM	NÃO	NÃO
São Domingos (de Pombal)	NÃO	NÃO	NÃO
São Domingos do Cariri	NÃO	NÃO	NÃO
São Francisco	NÃO	NÃO	NÃO
São João do Cariri	SIM	SIM	SIM
São João do Rio do Peixe	NÃO	NÃO	NÃO
São João do Tigre	SIM	NÃO	NÃO
São José da Lagoa Tapada	NÃO	NÃO	NÃO
São José de Caiana	NÃO	NÃO	NÃO
São José de Espinharas	NÃO	SIM	NÃO
São José de Piranhas	SIM	SIM	NÃO
São José de Princesa	NÃO	NÃO	NÃO
São José do Bonfim	SIM	NÃO	NÃO
São José do Brejo do Cruz	NÃO	NÃO	NÃO
São José do Sabugi	NÃO	SIM	NÃO
São José dos Cordeiros	SIM	SIM	SIM
São José dos Ramos	NÃO	NÃO	NÃO

São Mamede	SIM	SIM	NÃO
São Miguel de Taipu	SIM	SIM	SIM
São Sebastião de Lagoa de Roca	NÃO	SIM	NÃO
São Sebastião do Umbuzeiro	NÃO	NÃO	NÃO
Sapé	SIM	SIM	NÃO
Seridó (São Vicente do)	SIM	SIM	NÃO
Serra Branca	SIM	NÃO	NÃO
Serra da Raiz	NÃO	NÃO	NÃO
Serra Grande	SIM	SIM	SIM
Serra Redonda	NÃO	NÃO	NÃO
Serraria	SIM	SIM	SIM
Sertãozinho	NÃO	NÃO	NÃO
Sobrado	SIM	SIM	SIM
Solânea	NÃO	NÃO	NÃO
Soledade	SIM	NÃO	SIM
Sossego	SIM	NÃO	SIM
Sousa	SIM	NÃO	NÃO
Sumé	SIM	SIM	SIM
Tacima (Campo de Santana)	SIM	NÃO	NÃO
Taperoá	SIM	SIM	SIM
Tavares	NÃO	NÃO	NÃO
Teixeira	SIM	NÃO	SIM
Tenório	NÃO	SIM	SIM
Triunfo	NÃO	NÃO	NÃO
Uiraúna	SIM	NÃO	NÃO
Umbuzeiro	NÃO	NÃO	NÃO
Várzea	NÃO	NÃO	NÃO
Vieirópolis	NÃO	NÃO	NÃO

Vista Serrana	SIM	SIM	NÃO
Zabelê	NÃO	NÃO	NÃO

